



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

REVISÃO DO

**Plano**

**ESTRATÉGICO**

**2021-2026**



## **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

### **INSTITUI A REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2021 - 2026 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, da Resolução TJ/AL nº 07, de 25 de maio de 2021, possibilita a revisão a cada biênio do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Alagoas 2021–2026;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 07, de 17 de fevereiro de 2025, que autorizou a Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (APMP) a proceder com a revisão do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Alagoas 2021–2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Alagoas 2021–2026 e de direcionamento na execução da estratégia e monitoramento das metas estabelecidas para o alcance dos resultados; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 2025/103998, e o que decidiu o Plenário do TJAL em sessão realizada nesta data,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Alagoas 2021–2026.

**Art. 2º** O Anexo Único da Resolução TJ/AL nº 07, de 25 de maio de 2021, alterado pela Resolução nº 21, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º** Ficam revogados o art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL) nº 07, de 25 de maio de 2021.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**

Vice – Presidente, no Exercício da Presidência.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

**Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA**

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**

**Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO**

**Desembargador IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR**

**Desembargador FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO**

**Desembargador PAULO ZACARIAS DA SILVA**

**Desembargador MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

ANEXO ÚNICO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**COMPOSIÇÃO**

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

**PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

**VICE-PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

DESEMBARGADOR PAULO ZACARIAS DA SILVA

DESEMBARGADOR MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

**JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS

LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA

**COLABORAÇÃO:**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO —  
APMP**

CLÓVIS GOMES DA SILVA CORREIA  
ASSESSOR-CHEFE

ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES  
COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

AMÓS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO  
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ADMINISTRAÇÃO)

ARTHUR VILLAS BOAS COSTA TENÓRIO  
ASSESSOR

EDMAR LIMA DIAS NETO  
ASSESSOR

GUILHERME ROSSILHO  
ANALISTA JUDICIÁRIO — ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ECONOMIA)

INARA FRANCOYSE DE SOUZA PEREIRA  
ANALISTA JUDICIÁRIA — ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ESTATÍSTICA)

LUCIANA EBRAHIM MELQUIADES DA SILVA  
ASSESSORA

**ESTAGIÁRIOS:**

ALEXANDRE FREIRE DE ALBUQUERQUE ALVES (ECONOMIA)  
ANA CARLA DE SOUSA BEZERRA (ADMINISTRAÇÃO)  
MAEVILI CAROLINA DA SILVA (ADMINISTRAÇÃO)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP: 57020-919 – Maceió/AL

Site: [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)

Fone: (82) 4009-3197 / 4009-3222

E-mail: [apmp@tjal.jus.br](mailto:apmp@tjal.jus.br)

## **APRESENTAÇÃO**

Com o passar dos anos, os cenários evoluem, exigindo que as ações formuladas sob determinada conjuntura acompanhem as transformações, o que demanda ajustes no direcionamento estratégico para garantir o alcance dos objetivos institucionais.

O aperfeiçoamento e a gestão do plano estratégico institucional devem considerar a continuidade das ações, a qualidade de sua execução e a necessidade de revisão periódica, com a avaliação da viabilidade de novas iniciativas, a implementação de ajustes e o cumprimento das metas estabelecidas para os anos futuros.

Após amplas discussões com magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, constatou-se a necessidade de apresentar propostas que complementem e deem continuidade aos avanços registrados no período de 2021 a 2024.

No compromisso com a melhoria contínua, foi autorizada por meio do Ato Normativo nº 07, de 17 de fevereiro de 2025, a revisão do Plano Estratégico 2021-2026 pela Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário. Essa revisão está fundamentada no artigo 5º da Resolução TJ/AL nº 7, de 25 de maio de 2021, que prevê a possibilidade de revisão bienal do Plano Estratégico, sem prejuízo de readequações de metas e realinhamentos técnicos que se façam necessários. Assim, essa agenda propositiva busca incluir ações voltadas para o fortalecimento da efetividade jurisdicional, alinhadas à visão de futuro do Tribunal.

Dessa forma, o presente documento, Plano Estratégico 2021-2026, constitui a revisão do planejamento estratégico institucional, elaborado em conformidade com recomendações, resoluções e diagnósticos extraídos do Relatório Justiça em Números, dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, das diretrizes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, das orientações do Conselho Nacional de Justiça, bem como dos projetos e ações em vigor, e a integração das novas iniciativas e ações propostas decorrentes das reuniões de transição. A proposta adota uma abordagem alinhada à realidade atual e às perspectivas para os próximos anos no Poder Judiciário de Alagoas.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO -  
APMP**

## EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL 2021 >>>> 2026

### MISSÃO

Contribuir para a paz social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, efetivos e em tempo razoável.

### VISÃO

Até 2026, ser reconhecido pela sociedade como uma justiça célere e efetiva, fundamentada nos valores institucionais e estar entre os melhores tribunais estaduais de porte semelhante na prestação jurisdiccional.

### SOCIEDADE

1. Garantia dos direitos fundamentais

2. Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade

### PROCESSOS INTERNOS

3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdiccional

4. Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa

5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

6. Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

7. Promoção da sustentabilidade

8. Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal

9. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

10. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

11. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

12. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

13. Fortalecimento da infraestrutura das unidades judiciais e administrativas

### VALORES INSTITUCIONAIS

- ACESSIBILIDADE
- EFICIÊNCIA
- QUALIDADE
- IMPESSOALIDADE
- IMPARCIALIDADE
- PROBIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- CORDIALIDADE
- CELERIDADE
- EFETIVIDADE
- ÉTICA
- HUMANIZAÇÃO
- INOVAÇÃO
- RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As principais diretrizes genéricas (normativas) utilizadas durante a elaboração deste Plano Estratégico foram:

- A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- A Constituição do Estado de Alagoas;
- A Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas);
- O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL);
- A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 325, de 29 de junho de 2020 (dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026);
- 5 eixos da Justiça: projetos da gestão do Ministro Luiz FUX (gestão 2020/2022);
- A Resolução do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL) nº 7, de 25 de maio de 2021;
- A Resolução TJ/AL nº 21, de 21 de setembro de 2022; e
- Plano de Gestão 2025-2026.

### Missão

**“Contribuir para a paz social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, efetivos e em tempo razoável”.**

### Visão

**“Até 2026, ser reconhecido pela sociedade como uma justiça célere e efetiva, fundamentada nos valores institucionais e estar entre os melhores tribunais estaduais de porte semelhante na prestação jurisdicional”.**

### Valores Institucionais

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Eficiência;
- Efetividade;
- Qualidade;
- Ética;
- Impessoalidade;
- Humanização;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Probidade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Transparência;
- Cordialidade.

## Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso de tecnologia da informação e promoção da Justiça Digital;
- Probidade e combate à corrupção.
- Expansão da Secretaria de Processamento Unificado (SPU);
- Proteção dos direitos humanos e do meio ambiente;
- Fortalecimento do Poder Judiciário.

## Cenários desejados

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Melhoria no atendimento;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Política de descentralização do Poder;
- Justiça tempestiva;
- Provimento dos cargos vagos de magistrados;
- Crescimento dos serviços prestados por meio de trabalho remoto;
- Valorização profissional;
- Crescimento das ações voltadas para diminuição das desigualdades socioeconômicas;
- Melhoria da infraestrutura tecnológica;
- Melhoria da infraestrutura física;
- Ajustes no quantitativo e distribuição de servidores;
- Desburocratização do Poder Judiciário;
- Proteção das minorias;
- Proteção ao meio ambiente;
- Fortalecimento do combate à corrupção e à criminalidade organizada;
- Promoção do acesso à Justiça Digital.

## Análise interna – Pontos fortes (Strengths)

### ● S1 - Banco de Boas Práticas.

Ação: 9.2.2.4 – Aprimorar e expandir o Banco de Boas Práticas.

Ação: 10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.

### ● S2 - Capilaridade da rede de comarcas fortalecida pela reduzida extensão territorial.

Ação: 2.2.2.6 - Criar mecanismos para educação da população sobre seus direitos e o funcionamento do Judiciário.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 9.2.1.2 – Revisar e verificar a necessidade de alteração de competência material e/ou territorial das unidades judiciárias.

Ação: 9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP e CGJ os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar com a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

### ● **S3 - Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL para capacitação de magistrados e servidores.**

Ação: 2.2.2.6 - Criar mecanismos para educação da população sobre seus direitos e o funcionamento do Judiciário.

Ação: 3.2.1.7 - Qualificar e redimensionar as equipes multidisciplinares no estado para fins de impulsionar todos os processos que demandam essa atuação.

Ação: 7.2.1.3 - Promover iniciativas de responsabilidade social, como ações educativas e de apoio à comunidade.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades administrativas e judiciais.

Ação: 10.2.2.1 – Capacitar.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

Ação: 10.2.2.1.2 - Capacitar (atribuições dos magistrados e servidores): Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direito Comercial, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei dos Juizados Especiais, Lei de Execução Fiscal, Lei de Execução Penal, Súmulas e Jurisprudência, principais Resoluções do CNJ e do TJAL, principais Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, Código de Organização Judiciária, Regimento Interno, Provimento da Central de Mandados.

Ação: 10.2.2.1.3 – Capacitar (trabalho remoto): armazenamento de documentos na nuvem, envio de documentos digitalizados, gestão do trabalho remoto, redação (escrita e jurídica), pesquisas jurídicas e Metas Nacionais.

Ação: 10.2.2.1.4 – Capacitar (ferramentas tecnológicas e sistemas): SAJ, INTRAJUS, planilhas eletrônicas, SIEL, sistemas operacionais, CIBJEC, malote digital, POLYCOM, WINFF, INFOJUD.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 10.2.2.1.6 – Capacitar (gestão de contratos).

Ação: 10.2.2.1.7 – Capacitar (gestão e técnicas administrativas): gestão administrativa, técnicas de negociação, gerenciamento de crises.

Ação: 10.2.2.1.8 – Capacitar (conciliação e mediação).

Ação: 10.2.2.1.9 – Capacitar (Justiça Restaurativa)

Ação: 10.2.2.1.10 – Capacitar (questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos).

Ação: 10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).

Ação: 10.2.2.1.12 - Capacitar (gestão de tempo, uso de tecnologias e habilidades interpessoais).

Ação: 10.2.2.3 - Oferecer treinamentos contínuos em gestão de produtividade, inteligência emocional e uso de novas tecnologias.

Ação: 10.2.2.4 - Oferecer facilidades e parcerias com instituições de ensino para magistrados e servidores que desejem realizar especializações e cursos avançados.

Ação: 10.2.2.2 – Ampliar a oferta e diversidade de cursos à distância.

#### ● **S4 - Ferramentas tecnológicas.**

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar e aperfeiçoar a comunicação eletrônica com as partes e instituições parceiras.

Ação: 3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, LEILÕES JUDICIAIS.

Ação: 3.2.1.8 - Promover o cadastramento correto de feitos em 1º e 2º grau, conforme TPUs para impulsionar a qualidade dos dados processuais e otimizar os resultados de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.

Ação: 7.2.2.6 - Promover a implementação das medidas estabelecidas na Resolução CNJ nº 594 de 08/11/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar com a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 10.2.2.1.12 - Capacitar (gestão de tempo, uso de tecnologias e habilidades interpessoais).

Ação: 10.2.2.3 - Oferecer treinamentos contínuos em gestão de produtividade, inteligência emocional e uso de novas tecnologias.

Ação: 10.2.3.3 - Estimular a produção e a satisfação dos servidores e magistrados, promovendo o reconhecimento e a melhoria das condições de trabalho.

Ação: 12.2.1.2 – Aperfeiçoar a adequação da base de dados do TJ/AL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.2.1.1 - – Melhorar a pontuação do TJ/AL no IGovTic-Jud.

Ação: 12.2.2.1.2 - Ampliar a força de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ação: 12.2.2.1.3 - Melhoria na estrutura física do Data Center TJAL e Fórum da Capital.

Ação: 12.2.2.4 - Implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

Ação: 12.2.2.5 - Criação do laboratório de ciência de dados do Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 12.2.4.2 - Criação do Comitê de Inteligência Artificial, visando o aprimoramento da referida tecnologia no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

Ação: 12.2.4.3 - Priorizar recursos para melhoria na ferramenta DEPJUS – Sistema de depósito judicial.

Ação: 12.2.4.4 - Implantação do Juízo 100% digital.

Ação: 12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciárias no Poder Judiciário de Alagoas.

#### ● **S5 - Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS como fonte de financiamento para a modernização do Poder.**

Ação: 11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ. (Incluído pela Resolução TJAJ nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 11.2.3.6 - Equalizar Receitas/Despesas, observando-se a adequação orçamentária do FUNJURIS.

Ação: 11.2.3.8 - Atualizar a Lei de Custas.

#### ● **S6 - Desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos serviços no Poder Judiciário.**

Ação: 9.2.2.3 – Aprimorar o Gerenciamento de Projetos.

Ação: 11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.

Ação: 13.2.3.1 – Elaborar e manter atualizado o Plano de Obras.

#### ● **S7 - Planejamento estratégico.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.1.13 - Transformar o Comitê de Gestão Estratégica em Comitê de Governança e Gestão Estratégica, com caráter multidisciplinar, integrando representantes das áreas de apoio estratégico à Alta Administração, a fim de promover uma atuação colaborativa, alinhada aos princípios de governança institucional.

Ação: 9.2.2.1 – Aprimorar a execução e o monitoramento do Planejamento Estratégico.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar com a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 9.2.2.7 – Otimizar o apoio consultivo da APMP na elaboração de planos de gestão bienais e no direcionamento estratégico formulado para o sexênio 2021-2026.

Ação: 9.2.2.8 - Melhorar os resultados de eficiência e a posição obtida pelo TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade por meio do monitoramento contínuo e da implementação de ações efetivas para alcance dos melhores resultados.

Ação: 9.2.2.11 - Estruturar as Divisões de Estatísticas e de Qualidade do TJ/AL e impulsionar as atividades realizadas.

#### ● **S8 - Gestão Participativa.**

Ação: 2.2.2.5 - Instituir o encontro “Café com o Presidente” (diálogos institucionais dos juízes e servidores com o Presidente).

Ação: 2.2.3.1 – Dar continuidade às Consultas Públicas, aprimorando-se continuamente os processos participativos, inclusive por meio remoto.

Ação: 9.2.1.13 - Transformar o Comitê de Gestão Estratégica em Comitê de Governança e Gestão Estratégica, com caráter multidisciplinar, integrando representantes das áreas de apoio estratégico à Alta Administração, a fim de promover uma atuação colaborativa, alinhada aos princípios de governança institucional.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar com a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 9.2.2.7 – Otimizar o apoio consultivo da APMP na elaboração de planos de gestão bienais e no direcionamento estratégico formulado para o sexênio 2021-2026.

#### ● **S9 - Justiça Itinerante.**

Ação: 1.2.1.1 – Ampliar (fortalecer/consolidar/dar continuidade ao trabalho) a Justiça Itinerante.

#### ● **S10 - Juízo Proativo.**

Ação: 3.2.2.3 – Dar continuidade ao programa Juízo Proativo com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

#### ● **S11 - Justiça Efetiva.**

Ação: 3.2.2.2 – Avançar nas atividades do Núcleo de Justiça 4.0 - Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades, alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade e criação de novos Núcleos 4.0, em temas de grande repercussão como contratos bancários, saúde, recuperação judicial e falência, entre outros.

#### ● **S12 – Transparência.**

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar e agilizar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 9.2.3.2 - Realizar auditorias internas periódicas para garantir a transparência e a eficiência.

Ação: 9.2.3.3 - Formulação dos códigos de conduta e políticas de compliance, alinhando-se às melhores práticas anticorrupção e de integridade.

### ● **S13 - Virtualização dos processos judiciais.**

Ação: 3.2.1.8 - Promover o cadastramento correto de feitos em 1º e 2º graus, conforme TPUs para impulsionar a qualidade dos dados processuais e otimizar os resultados de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.2.2 – Avançar nas atividades do Núcleo de Justiça 4.0 - Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades, alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade e criação de novos Núcleos 4.0, em temas de grande repercussão como contratos bancários, saúde, recuperação judicial e falência, entre outros.

### ● **S14 - Métodos alternativos de solução de conflitos.**

Ação: 5.2.1.1 – Aperfeiçoar o fluxo de trabalho dos CEJUSCs.

Ação: 5.2.1.2 – Estimular e promover constantemente a realização da conciliação e da mediação.

Ação: 5.2.2.1 – Ampliar a adesão de unidades judiciárias participantes da Semana da Conciliação.

Ação: 5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.

Ação: 5.2.2.4 - Ampliar e incentivar novas ações voltadas à prática da conciliação, bem como aprimorar a sua realização em mutirões efetivados pelas unidades judiciárias.

Ação: 10.2.2.1.8 – Capacitar (conciliação e mediação).

### ● **S15 - Padronização de procedimentos das unidades judiciárias.**

Ação: 3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

Ação: 8.2.2.6 - Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias com competência criminal.

Ação: 9.2.2.2 – Aprimorar e expandir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no que se refere à padronização de rotinas nas demais unidades administrativas e judiciárias interessadas.

Ação: 9.2.2.11 - Estruturar as Divisões de Estatísticas e de Qualidade do TJ/AL e impulsionar as atividades realizadas.

Ação: 9.2.3.2 - Realizar auditorias internas periódicas para garantir a transparência e a eficiência.

Ação: 9.2.3.3 - Formulação dos códigos de conduta e políticas de compliance, alinhando-se às melhores práticas anticorrupção e de integridade.

### ● **S16 - Gestão de pessoas.**

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

Ação: 10.2.3.3 - Estimular a produção e a satisfação dos servidores e magistrados, promovendo o reconhecimento e a melhoria das condições de trabalho.

Ação: 10.2.6.2 – Aprimorar as atividades de Gestão de Pessoas.

### ● **S17 - Plano de cargos.**

Ação: 10.2.3.1 – Aprimorar incentivos para motivar os servidores mais produtivos.

Ação: 10.2.3.3 - Estimular a produção e a satisfação dos servidores e magistrados, promovendo o reconhecimento e a melhoria das condições de trabalho.

### ● **S18 - Sistema de Automação da Justiça.**

Ação: 3.2.1.8 - Promover o cadastramento correto de feitos em 1º e 2º graus, conforme TPUs para impulsionar a qualidade dos dados processuais e otimizar os resultados de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.

Ação: 12.2.1.2 – Aperfeiçoar a adequação da base de dados do TJ/AL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

### ● **S19 - Sistema Administrativo Integrado.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.3.1 - Reavaliar processos administrativos, com foco na gestão de recursos e na governança de longo prazo.

### ● **S20 - Convívio entre os magistrados e servidores.**

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças.

Ação: 10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).

Ação: 10.2.2.1.12 - Capacitar (gestão de tempo, uso de tecnologias e habilidades interpessoais).

Ação: 10.2.2.3 - Oferecer treinamentos contínuos em gestão de produtividade, inteligência emocional e uso de novas tecnologias.

Ação: 10.2.4.1 – Instituir as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

Ação: 10.2.4.1.1 – Fornecer o suporte necessário às Comissões para a instituição e aplicação de políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação.

Ação: 10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.

Ação: 10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.

Ação: 10.2.6.4 Incentivar e promover a participação de magistrados e servidores na gestão de atividades de cunho artístico e cultural.

### ● **S21 - Secretaria de Processamento Unificado (SPU).**

Ação: 3.2.2.1 – Expandir o número de unidades atendidas pela Secretaria de Processamento Unificado (SPU), dando ênfase à padronização de procedimentos nas unidades judiciárias.

● **S22 - Periodicidade da realização de concursos para magistrados.**

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

● **S23 - Programas de saúde e qualidade de vida.**

Ação: 10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.

Ação: 10.2.6.5 – Expandir o setor médico para contar com instalações em Arapiraca.

● **S24 - Padronização das rotinas de trabalho nas unidades administrativas.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.2.2 – Aprimorar e expandir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no que se refere à padronização de rotinas nas demais unidades administrativas e judiciárias interessadas.

Ação: 9.2.2.11 - Estruturar as Divisões de Estatísticas e de Qualidade do TJ/AL e impulsionar as atividades realizadas.

Ação: 9.2.3.1 - Reavaliar processos administrativos, com foco na gestão de recursos e na governança de longo prazo.

Ação: 11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ.

● **S25 - Remuneração dos magistrados.**

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

● **S26 - Remuneração dos servidores.**

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

Ação: 10.2.1.4 – Aperfeiçoar os requisitos mínimos para a progressão e promoção dos servidores.

● **S27 - Qualidade dos serviços prestados por meios remotos.**

Ação: 2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciárias no Poder Judiciário de Alagoas.

### **Análise interna – Pontos fracos (Weakness)**

● **W1 - Falta de estrutura organizacional com base no funcionograma de atribuições.**

Ação: 9.2.1.1 - Reformular o Código de Organização Judiciária.

Ação: 9.2.1.9 - Revisar o Regimento Interno com atuação pontual de servidores das secretarias na reformulação.

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

- **W2 - Requisitos para progressão, promoção, e ocupação das funções de confiança e cargos comissionados.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

Ação: 10.2.1.4 – Aperfeiçoar os requisitos mínimos para a progressão e promoção dos servidores.

- **W3 - Profissionalização dos gestores em técnicas administrativas.**

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar com a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 10.2.2.1.7 – Capacitar (gestão e técnicas administrativas): gestão administrativa, técnicas de negociação, gerenciamento de crises.

Ação: 10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).

Ação: 10.2.2.1.12 - Capacitar (gestão de tempo, uso de tecnologias e habilidades interpessoais).

Ação: 10.2.2.3 - Oferecer treinamentos contínuos em gestão de produtividade, inteligência emocional e uso de novas tecnologias.

- **W4 - Inobservância dos dispositivos legais existentes relativos ao cumprimento de direitos e deveres dos servidores.**

Ação: 9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.

Ação: 9.2.1.9 - Revisar o Regimento Interno com atuação pontual de servidores das secretarias na reformulação.

Ação: 9.2.3.3 - Formulação dos códigos de conduta e políticas de compliance, alinhando-se às melhores práticas anticorrupção e de integridade.

Ação: 10.2.2.1.2 - Capacitar (atribuições dos magistrados e servidores): Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direito Comercial, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei dos Juizados Especiais, Lei de Execução Fiscal, Lei de Execução Penal, Súmulas e Jurisprudência, principais Resoluções do CNJ e do TJAL, principais Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria Geral

da Justiça, Código de Organização Judiciária, Regimento Interno, Provimento da Central de Mandados.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

- **W5 - Periodicidade da realização de concurso público (servidores).**

Ação: 10.2.1.1 – Recompôr o quadro atual de servidores da área judiciária por meio de nomeação e realização de concurso público, se necessário.

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.1.1.3 – Realizar concurso público para servidores com oferta para as áreas de apoio administrativos específicas.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

- **W6 - Quantitativo de servidores no 1º grau jurisdição.**

Ação: 3.2.1.7 Qualificar e redimensionar as equipes multidisciplinares no estado para fins de impulsionar todos os processos que demandam essa atuação.

Ação: 10.2.1.1 – Recompôr o quadro atual de servidores da área judiciária por meio de nomeação e realização de concurso público, se necessário.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades administrativas e judiciais.

- **W7 - Quantitativo de magistrados no 1º grau jurisdição.**

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

- **W8 - Infraestrutura das unidades judiciárias.**

Ação: 7.2.2.6 - Promover a implementação das medidas estabelecidas na Resolução CNJ nº 594 de 08/11/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 10.2.3.3 - Estimular a produção e a satisfação dos servidores e magistrados, promovendo o reconhecimento e a melhoria das condições de trabalho.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.1.3 – Adaptar o espaço físico das unidades judiciárias em decorrência de eventos como os da pandemia.

Ação: 13.2.1.4 – Cumprir a normatização relativa à acessibilidade em todas as unidades.

Ação: 13.2.1.5 – Modernizar o mobiliário.

Ação: 13.2.1.8 – Promover as adequações necessárias à ampliação do número de vagas nos estacionamentos das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.1.9 – Construir novas sedes (Maribondo, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, DIATI e Patrimônio).

Ação: 13.2.1.10 – Continuar com o programa de reforma e ampliação dos Fóruns.

Ação: 13.2.2.1 – Aperfeiçoar o DINFRA.

Ação: 13.2.2.1.1 – Aperfeiçoar o DINFRA (Engenharia): aquisição de software, reestruturação (pessoal) e aquisição de veículos por regionais para fiscalização.

Ação: 13.2.2.1.2 – Aperfeiçoar o DINFRA (Orçamento): estruturação e aquisição de software.

Ação: 13.2.2.1.3 – Aperfeiçoar o DINFRA (Avaliação): aquisição de software.

Ação: 13.2.2.1.4 – Aperfeiçoar o DINFRA (Licenças e Documentos): regularização de todos os imóveis do Poder Judiciário relativo ao “habite-se”.

Ação: 13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DINFRA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.

Ação: 13.2.2.1.6 – Aperfeiçoar o DINFRA (Elevador): criação de unidade de geração de energia solar centralizada.

Ação: 13.2.2.1.7 – Aperfeiçoar o DINFRA (Sistema de Combate a Incêndio e Pânico): manutenção, implantação e regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico.

Ação: 13.2.2.1.8 – Aperfeiçoar o DINFRA (Controle de Infraestrutura, Manutenção e Operação - CIMO): reestruturação e licitação de contratos para manutenção de equipamentos para todo o Estado.

Ação: 13.2.3.1 – Elaborar e manter atualizado o Plano de Obras.

Ação: 13.2.3.1.1 – Atualizar bianualmente a ordem de prioridades do Plano de Obras.

Ação: 13.2.3.2 – Expandir as obras e reformas voltadas à sustentabilidade.

Ação: 13.2.3.3 – Atender ao passivo de manutenção e adequação das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.3.4 – Implantar alterações de infraestrutura nas unidades judiciárias para redução de custos e ocorrências de manutenção.

Ação: 13.2.3.5 – Finalizar as obras do Anexo I, II, IV, V e de seu estacionamento e do Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário de Alagoas (CCMPJAL).

#### ● **W9 - Tempo de tramitação dos processos judiciais e dos administrativos.**

Ação: 3.2.1.1 – Aumentar o quantitativo de processos baixados com alinhamento aos indicadores correlatos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.1.2 – Estimular o julgamento de processos em número superior aos distribuídos, com percentuais condizentes aos aplicados nas avaliações comparativas entre tribunais (Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade), sendo o parâmetro mínimo de julgados o que fora realizado na média do biênio anterior.

Ação: 3.2.1.3 – Avançar com o julgamento de processos mais antigos, observando-se as metas formuladas no prêmio CNJ de Qualidade para o respectivo indicador.

Ação: 3.2.1.4 - Reduzir o estoque de processos nas unidades especializadas em execução fiscal de modo a impactar a redução geral da taxa de congestionamento (percentual a ser definido) em relação ao ano anterior.

Ação: 3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, LEILÕES JUDICIAIS.

Ação: 3.2.1.6 - Criação de mutirões específicos para varas com excesso de processos para sentença e execução – cíveis residuais e fazenda pública – na Capital.

Ação: 3.2.1.7 - Qualificar e redimensionar as equipes multidisciplinares no estado para fins de impulsionar todos os processos que demandam essa atuação.

Ação: 3.2.1.8 - Promover o cadastramento correto de feitos em 1º e 2º graus, conforme TPUs para impulsionar a qualidade dos dados processuais e otimizar os resultados de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.2.2 – Avançar nas atividades do Núcleo de Justiça 4.0 - Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades, alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade e criação de novos Núcleos 4.0, em temas de grande repercussão como contratos bancários, saúde, recuperação judicial e falência, entre outros.

Ação: 3.2.2.3 – Dar continuidade ao programa Juízo Proativo com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 4.2.1.2 - Avaliar continuamente o cumprimento de metas relativas aos indicadores dos processos de corrupção e improbidade administrativa, tais como: Meta 4, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.

Ação: 5.2.1.1 – Aperfeiçoar o fluxo de trabalho dos CEJUSCs.

Ação: 6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Ação: 6.2.1.1 – Criar e instalar o Núcleo de Ações Coletivas (NAC).

Ação: 6.2.3.1 – Aprimorar a estrutura tecnológica e ampliar as ações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEPNAC.

Ação: 6.2.3.1.1 – Auxiliar os órgãos julgadores na gestão da suspensão de processos por meio de informações do NUGEPNAC.

Ação: 6.2.3.1.2 – Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos paradigmas por meio do NUGEPNAC.

Ação: 6.2.3.1.3 – Promover melhorias para a elaboração e publicação continuada do “Boletim de Precedentes Judiciais” pelo NUGEPNAC.

Ação: 6.2.2.1 - Instituir o Centro de Inteligência do Poder Judiciário com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 8.2.1.6 - Promover mutirões de réus presos.

Ação: 8.2.1.12 – Adquirir sistema que realize a degravação dos depoimentos em audiência.

Ação: 8.2.1.12.1 - Fomentar a utilização da ferramenta de IA Aurélio na degravação dos depoimentos em audiência.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 8.2.2.6 - Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias com competência criminal.

Ação: 8.2.1.10 – Aprimorar o fluxo e as ferramentas de oitiva das testemunhas.

Ação: 8.2.1.14 – Implantar a utilização de ferramentas tecnológicas para registro das assinaturas nas intimações (*tablet*).

Ação: 9.2.1.2 – Revisar e verificar a necessidade de alteração de competência material e/ou territorial das unidades judiciárias.

Ação: 9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.

Ação: 9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP e CGJ os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

Ação: 9.2.2.11 - Estruturar as Divisões de Estatísticas e de Qualidade do TJ/AL e impulsionar as atividades realizadas.

Ação: 9.2.3.1 - Reavaliar processos administrativos, com foco na gestão de recursos e na governança de longo prazo.

Ação: 10.2.1.1 – Recompôr o quadro atual de servidores da área judiciária por meio de nomeação e realização de concurso público, se necessário.

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades administrativas e judiciais.

Ação: 10.2.2.1 – Capacitar.

Ação: 10.2.3.1 – Aprimorar incentivos para motivar os servidores mais produtivos.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

Ação: 11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ.

#### ● **W10 - Manutenção predial.**

Ação: 11.2.3.1 – Expandir e incentivar o uso do cartão corporativo.

Ação: 11.2.3.4 – Aprimorar o controle do inventário.

Ação: 12.2.2.2 - Reforma para melhoria predial do 1º andar do Anexo III, onde funciona a DIATI.

Ação: 13.2.1.1 – Aprimorar o programa de manutenção predial: implantação da sistemática de manutenção preditiva (equipamento) e preventiva, controle de material (entrada e saída de consumo), ferramentaria (criação e estruturação), aquisição de software de gerenciamento de manutenção, atualização das atividades em consonância com as NR, e criação de centrais regionais de manutenção.

Ação: 13.2.1.6 – Melhorar a infraestrutura dos locais de espera para o público externo.

Ação: 13.2.1.8 – Promover as adequações necessárias à ampliação do número de vagas nos estacionamentos das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.2.1 – Aperfeiçoar o DINFRA.

Ação: 13.2.2.1.7 – Aperfeiçoar o DINFRA (Sistema de Combate a Incêndio e Pânico): manutenção, implantação e regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico.

Ação: 13.2.2.1.8 – Aperfeiçoar o DINFRA (Controle de Infraestrutura, Manutenção e Operação - CIMO): reestruturação e licitação de contratos para manutenção de equipamentos para todo o Estado.

Ação: 13.2.3.3 – Atender ao passivo de manutenção e adequação das unidades judiciárias.  
Ação: 13.2.3.4 – Implantar alterações de infraestrutura nas unidades judiciárias para redução de custos e ocorrências de manutenção.

● **W11 - Segurança dos magistrados, servidores e estruturas físicas.**

Ação: 8.2.1.15 - Realizar citações/intimações de presos por videoconferência.

Ação: 10.2.5.1 - Aumentar a segurança de magistrados e servidores, principalmente dos que atuam na área criminal.

Ação: 10.2.5.1.1 - Continuar e expandir a execução do Plano de Segurança Institucional e a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DINFRA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.

● **W12 - Falta de disponibilidade e remarcações de audiências, por parte dos magistrados e assessores, quando do atendimento aos advogados e partes.**

Ação: 2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento “in loco” prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Ação: 2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual.

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar e aperfeiçoar a comunicação eletrônica com as partes e instituições parceiras.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

● **W13 - Qualidade do atendimento presencial nas unidades judiciárias.**

Ação: 2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento “in loco” prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Ação: 2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual.

Ação: 2.2.2.6 - Criar mecanismos para educação da população sobre seus direitos e o funcionamento do Judiciário.

Ação: 3.2.1.7 Qualificar e redimensionar as equipes multidisciplinares no estado para fins de impulsionar todos os processos que demandam essa atuação.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

Ação: 10.2.2.1.10 – Capacitar (questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos).

Ação: 13.2.1.6 – Melhorar a infraestrutura dos locais de espera para o público externo.

Ação: 13.2.1.7 – Aumentar a fiscalização quanto a limpeza dos banheiros e disponibilização de produtos de limpeza.

Ação: 13.2.1.9 – Construir novas sedes (Maribondo, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, DIATI e Patrimônio).

Ação: 13.2.1.10 – Continuar com o programa de reforma e ampliação dos Fóruns.

- **W14 - Dificuldade na prestação das informações, em especial para as pessoas com menor grau de instrução.**

Ação: 2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento “in loco” prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Ação: 2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual.

Ação: 2.2.2.6 - Criar mecanismos para educação da população sobre seus direitos e o funcionamento do Judiciário.

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

- **W15 - Distribuição de servidores entre as unidades.**

Ação: 3.2.1.7 Qualificar e redimensionar as equipes multidisciplinares no estado para fins de impulsionar todos os processos que demandam essa atuação.

Ação: 9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP e CGJ os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.

Ação: 9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades administrativas e judiciais.

Ação: 10.2.1.1 – Recompôr o quadro atual de servidores da área judiciária por meio de nomeação e realização de concurso público, se necessário.

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

## **Análise externa – Oportunidades (Opportunities)**

- **O1 - Adesão às novas tecnologias.**

Ação: 1.2.1.10 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 1, no que couber.

Ação: 2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual.

Ação: 2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar e agilizar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local e a divulgação de julgamentos importantes.

Ação: 2.2.2.1.1 - Ampliar a divulgação institucional por meio das Redes Sociais.

Ação: 2.2.2.1.2 - Implantar o Podcast “Fale com o Presidente”, garantindo a escuta ativa e a transparência das ações.

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar e aperfeiçoar a comunicação eletrônica com as partes e instituições parceiras.

Ação: 2.2.3.3 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 2, no que couber.

Ação: 3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, LEILÕES JUDICIAIS.

Ação: 3.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 3, no que couber.

Ação: 4.2.2.1 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 4, no que couber.

Ação: 5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.

Ação: 5.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 5, no que couber.

Ação: 6.2.3.2 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 6, no que couber.

Ação: 7.2.1.2 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 7 desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Alagoas, bem como apoiar os respectivos responsáveis pela integração correspondente aos demais macrodesafios.

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.

Ação: 7.2.2.5 – Desenvolver e publicar o Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL.

Ação: 7.2.2.6 - Promover a implementação das medidas estabelecidas na Resolução CNJ nº 594 de 08/11/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021.

Ação: 8.2.1.3 – Aperfeiçoar o sistema de controle da execução penal e impulsionar a análise dos pedidos de progressão de regime com observância ao Índice de Incidentes de Progressão de Regime avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 8.2.1.3.2 – Aprimorar as ferramentas de gestão e monitoramento da execução penal.

Ação: 8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.

Ação: 8.2.1.7.1 – Realizar parcerias com o Estado para equipar as delegacias com câmeras que atendam aos padrões determinados pelo CNJ para a realização de audiências de custódia.

Ação: 8.2.1.12 – Adquirir sistema que realize a degravação dos depoimentos em audiência.

Ação: 8.2.1.12.1 - Fomentar a utilização da ferramenta de IA Aurélio na degravação dos depoimentos em audiência.

Ação: 8.2.1.14 – Implantar a utilização de ferramentas tecnológicas para registro das assinaturas nas intimações (*tablet*).

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 8.2.2.10 – Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas para auxiliar nas atividades dos juízos criminais.

Ação: 8.2.2.12 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 8, no que couber.

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.

Ação: 9.2.2.9 – Aprimorar os trabalhos de gestão documental.

Ação: 9.2.2.10 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 9, no que couber.

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.2.1.3 – Capacitar (trabalho remoto): armazenamento de documentos na nuvem, envio de documentos digitalizados, gestão do trabalho remoto, redação (escrita e jurídica), pesquisas jurídicas e Metas Nacionais.

Ação: 10.2.2.1.4 – Capacitar (ferramentas tecnológicas e sistemas): SAJ, INTRAJUS, planilhas eletrônicas, SIEL, sistemas operacionais, CIBJEC, malote digital, POLYCOM, WINFF, INFOJUD.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 10.2.2.1.12 - Capacitar (gestão de tempo, uso de tecnologias e habilidades interpessoais).

Ação: 10.2.2.3 - Oferecer treinamentos contínuos em gestão de produtividade, inteligência emocional e uso de novas tecnologias.

Ação: 10.2.6.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 10, no que couber.

Ação: 11.2.2.4 – Mensurar a depreciação dos bens.

Ação: 11.2.3.7 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 11, no que couber.

Ação: 12.2.1.2 – Aperfeiçoar a adequação da base de dados do TJ/AL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.2.1.1 – Melhorar a pontuação do TJ/AL no IGovTic-Jud.

Ação: 12.2.2.4 - Implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

Ação: 12.2.2.5 - Criação do laboratório de ciência de dados do Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 12.2.3.1 – Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Ação: 12.2.3.1.1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.

Ação: 12.2.3.1.2 - Promover a Transformação Digital.

Ação: 12.2.3.1.3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

Ação: 12.2.3.1.4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

Ação: 12.2.3.1.5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Ação: 12.2.3.1.6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações

Ação: 12.2.3.1.7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

Ação: 12.2.3.1.8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Ação: 12.2.3.2 - Implementar as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

Ação: 12.2.4.2 - Criação do Comitê de Inteligência Artificial, visando o aprimoramento da referida tecnologia no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

Ação: 12.2.4.3 - Priorizar recursos para melhoria na ferramenta DEPJUS – Sistema de depósito judicial.

Ação: 12.2.4.4 - Implantação do Juízo 100% digital.

Ação: 12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciárias no Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 12.2.4.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 12, no que couber.

Ação: 13.2.3.2 – Expandir as obras e reformas voltadas a sustentabilidade.

Ação: 13.2.3.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 13, no que couber.

## ● **O2 - Redução no número de casos novos.**

Ação: 1.2.1.11 - Prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ação: 1.2.1.11.1 - Implantar grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica nos municípios.

Ação: 3.2.1.1 – Aumentar o quantitativo de processos baixados com alinhamento aos indicadores correlatos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.1.2 – Estimular o julgamento de processos em número superior aos distribuídos, com percentuais condizentes aos aplicados nas avaliações comparativas entre tribunais (Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade), sendo o parâmetro mínimo de julgados o que fora realizado na média do biênio anterior.

Ação: 3.2.1.3 – Avançar com o julgamento de processos mais antigos, observando-se as metas formuladas no prêmio CNJ de Qualidade para o respectivo indicador.

Ação: 3.2.1.4 – Reduzir o estoque de processos nas unidades especializadas em execução fiscal de modo a impactar a redução geral da taxa de congestionamento (percentual a ser definido) em relação ao ano anterior

Ação: 6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

## ● **O3 - Credibilidade no Poder Judiciário.**

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar e agilizar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local e a divulgação de julgamentos importantes.

Ação: 2.2.2.1.1 - Ampliar a divulgação institucional por meio das Redes Sociais.

Ação: 2.2.2.1.2 - Implantar o Podcast “Fale com o Presidente”, garantindo a escuta ativa e a transparência das ações.

Ação: 2.2.2.4 - Aprimorar os trabalhos da Unidade de Documentação e Memória

Ação: 4.2.1.2 - Avaliar continuamente o cumprimento de metas relativas aos indicadores dos processos de corrupção e improbidade administrativa, tais como: Meta 4, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.

Ação: 7.2.1.3 - Promover iniciativas de responsabilidade social, como ações educativas e de apoio à comunidade.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.

Ação: 9.2.2.8 - Melhorar os resultados de eficiência e a posição obtida pelo TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade por meio do monitoramento contínuo e da implementação de ações efetivas para alcance dos melhores resultados.

#### ● **O4 - Relacionamento entre o Poder Judiciário e os demais Poderes constituídos, além de outros órgãos da Administração e entidades parceiras.**

Ação: 1.2.1.4 – Continuar e ampliar as ações sociais do Poder Judiciário.

Ação: 1.2.1.5 – Expandir o projeto de apadrinhamento (CEIJ).

Ação: 1.2.1.6 – Continuar e ampliar o programa Jovem Aprendiz no TJAL.

Ação: 1.2.1.7 – Continuar com o apoio às ações de ressocialização e inclusão social.

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 1.2.1.9 - Consolidar a implantação da Coordenadoria de Direitos Humanos.

Ação: 1.2.1.9.1 - Continuar e expandir o Projeto Caravanas em Defesa da Liberdade Religiosa.

Ação: 1.2.1.9.4 - Continuar o processo de reforço a arquitetura institucional de proteção as pessoas em situação de risco.

Ação: 1.2.1.10 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 1, no que couber.

Ação: 1.2.1.12 - Avançar nos programas de adoção.

Ação: 2.2.1.5 - Buscar parcerias na execução de atividades sociais do judiciário.

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local e a divulgação de julgamentos importantes.

Ação: 2.2.2.1.1 - Ampliar a divulgação institucional por meio das Redes Sociais.

Ação: 2.2.2.1.2 - Implantar o Podcast “Fale com o Presidente”, garantindo a escuta ativa e a transparência das ações.

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar e aperfeiçoar a comunicação eletrônica com as partes e instituições parceiras.

Ação: 2.2.2.4 - Aprimorar os trabalhos da Unidade de Documentação e Memória.

Ação: 2.2.3.3 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 2, no que couber.

Ação: 3.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 3, no que couber.

Ação: 4.2.2.1 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 4, no que couber.

Ação: 5.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 5, no que couber.

Ação: 6.2.3.2 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 6, no que couber.

Ação: 7.2.1.1 – Expandir as ações voltadas à coleta seletiva.

Ação: 7.2.1.2 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 7 desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Alagoas, bem como apoiar os respectivos responsáveis pela integração correspondente aos demais macrodesafios.

Ação: 7.2.1.3 - Promover iniciativas de responsabilidade social, como ações educativas e de apoio à comunidade.

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.

Ação: 8.2.1.8 - Consolidar a implantação do Escritório Social e ampliar o número de ações de atenção ao interno e ao egresso.

Ação: 8.2.1.18 – Regulamentar que nas cartas precatórias o oficial de justiça intimará a vítima, réu ou testemunha apenas para fornecer contato a fim de serem ouvidas pelo deprecante.

Ação: 8.2.2.7 – Adoção, por meio de fluxo padronizado e acordo entre os poderes de otimização dos preceitos do art. 133-A, do CPP.

Ação: 8.2.2.12 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 8, no que couber.

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças.

Ação: 9.2.2.10 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 9, no que couber.

Ação: 10.2.6.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 10, no que couber.

Ação: 11.2.3.7 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 11, no que couber.

Ação: 12.2.1.2 – Aperfeiçoar a adequação da base de dados do TJ/AL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

Ação: 12.2.4.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 12, no que couber.

Ação: 13.2.3.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 13, no que couber.

#### ● **O5 - Alterações da Constituição ou em outras leis importantes.**

Ação: 3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

Ação: 6.2.3.1 – Aprimorar a estrutura tecnológica e ampliar as ações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEPNAC.

Ação: 9.2.1.10 - Formular manual de elaboração de normas gerais, resoluções, atos normativos e portarias.

Ação: 9.2.2.5 – Desburocratizar, compatibilizar e divulgar os normativos editados pelo Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 11.2.3.8 - Atualizar a Lei de Custas.

## **Análise externa – Ameaças (Threats)**

### **A1 - Isolamento Social.**

● Ação: 2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual.

Ação: 2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar e agilizar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local e a divulgação de julgamentos importantes.

Ação: 2.2.2.1.1 - Ampliar a divulgação institucional por meio das Redes Sociais.

Ação: 2.2.2.1.2 - Implantar o Podcast “Fale com o Presidente”, garantindo a escuta ativa e a transparência das ações.

Ação: 3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

Ação: 5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

Ação: 10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.

Ação: 10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.1.3 – Adaptar o espaço físico das unidades judiciárias em decorrência de eventos como os da pandemia.

### **A2 - Redução no valor do orçamento destinado ao Poder Judiciário de Alagoas.**

● Ação: 7.2.2.1 – Aprimorar a estrutura e as atividades do Núcleo Socioambiental (NSA).

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.

Ação: 7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.

Ação: 7.2.2.6 - Promover a implementação das medidas estabelecidas na Resolução CNJ nº 594 de 08/11/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.

Ação: 11.2.1.3 – Verificar e aprimorar os objetos dos contratos visando a substituição, quando possível, dos contratos com mão de obra residente por contratos por demanda.

Ação: 11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 11.2.3.3 – Aprimorar os trabalhos da Comissão de Orçamento.

Ação: 11.2.3.5 – Expandir as ações de alienação dos bens.

Ação: 11.2.3.8 - Atualizar a Lei de Custas.

### ● **A3 - Variação do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e no nível de atividade econômica do Estado de Alagoas.**

Ação: 7.2.2.1 – Aprimorar a estrutura e as atividades do Núcleo Socioambiental (NSA).

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.

Ação: 11.2.1.3 – Verificar e aprimorar os objetos dos contratos visando a substituição, quando possível, dos contratos com mão de obra residente por contratos por demanda.

Ação: 11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 11.2.3.8 - Atualizar a Lei de Custas.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

### ● **A4 - Violência no Estado de Alagoas.**

Ação: 1.2.1.2 – Fortalecer o Programa Moradia Legal.

Ação: 1.2.1.3 – Avançar com o programa Rural Legal.

Ação: 1.2.1.5 – Expandir o projeto de apadrinhamento (CEIJ).

Ação: 1.2.1.6 – Continuar e ampliar o programa Jovem Aprendiz no TJAL.

Ação: 1.2.1.7 – Continuar com o apoio às ações de ressocialização e inclusão social.

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 1.2.1.11 - Prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ação: 1.2.1.11.1 - Implantar grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica nos municípios.

Ação: 5.2.1.2 – Estimular e promover constantemente a realização da conciliação e da mediação.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 8.2.1.3 – Aperfeiçoar o sistema de controle de execução penal.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas

Ação: 8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.

Ação: 8.2.1.8 - Consolidar a implantação do Escritório Social e ampliar o número de ações de atenção ao interno e ao egresso.

Ação: 8.2.1.10 – Aprimorar o fluxo e as ferramentas de oitiva das testemunhas.

Ação: 8.2.1.13 – Implantar o sistema do botão do pânico para as vítimas de violência doméstica para todas as comarcas.

Ação: 8.2.1.16 – Priorizar o julgamento de processos com réus presos e/ou com execução penal existente.

Ação: 8.2.2.1 - Expandir a aplicação da Justiça Restaurativa, no que couber, às demais unidades criminais.

Ação: 8.2.2.2 – Continuar e apoiar as atividades das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera).

Ação: 10.2.2.1.9 – Capacitar (Justiça Restaurativa).

Ação: 10.2.5.1 - Aumentar a segurança de magistrados e servidores, principalmente dos que atuam na área criminal.

Ação: 10.2.5.1.1 - Continuar e expandir a execução do Plano de Segurança Institucional e a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DINFRA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.

#### ● **A5 – Recursos do Poder Executivo contra as decisões judiciais.**

Ação: 6.2.2.2 - Realizar estudos e promover ações voltadas ao enfrentamento das demandas que envolvem grandes litigantes.

#### ● **A6 – Inflação.**

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 11.2.3.8 - Atualizar a Lei de Custas.

#### ● **A7 - Desaparelhamento e falta de pessoal nas instituições externas e no sistema de segurança.**

Ação: 2.2.3.2 – Aumentar o número de parcerias e convênios com órgãos e instituições em atividades de interesse organizacional.

Ação: 8.2.2.2 – Continuar e apoiar as atividades das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).

Ação: 8.2.2.3 - Continuar e aprimorar os serviços do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

● **A8 - Demandas inesperadas ocasionadas por movimentos sociais.**

Ação: 1.2.1.1 – Ampliar (fortalecer/consolidar/dar continuidade ao trabalho) a Justiça Itinerante.

Ação: 1.2.1.2 – Fortalecer o Programa Moradia Legal.

Ação: 1.2.1.3 – Avançar com o programa Rural Legal.

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 1.2.1.11 - Prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ação: 1.2.1.11.1 - Implantar grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica nos municípios.

Ação: 6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.

Ação: 8.2.1.16 – Priorizar o julgamento de processos com réus presos e/ou com execução penal existente.

## 1 – MACRODESAFIO – GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

### 1.1 – Indicadores

#### INDICADOR 1A: IAJ – ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA – EIXO JUDICIÁRIO

~~FÓRMULA: CONFORME COMPONENTES E PESOS DO EIXO JUDICIÁRIO EM VIGOR DETALHADOS NO GLOSSÁRIO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO CNJ<sup>1</sup>~~

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	-	0,48	0,50	0,52	0,54	0,56
REALIZADO	-	0,45	ND	ND	ND	ND	

#### INDICADOR 1B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 1

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	60%	70%	93%	100%	100%
REALIZADO	-	53%	67%	87%	93%		

### 1.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

1.2.1 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
1.2.1.1 – Ampliar (fortalecer/consolidar/dar continuidade ao trabalho) a Justiça Itinerante. <sup>2</sup>	1B
1.2.1.2 – Fortalecer o Programa Moradia Legal. <sup>3</sup>	1B
1.2.1.3 – Avançar com o programa Rural Legal.	1B
1.2.1.4 – Continuar e ampliar as ações sociais do Poder Judiciário. <sup>4</sup>	1B
1.2.1.5 – Expandir o projeto de apadrinhamento (CEIJ). <sup>5</sup>	1B
1.2.1.6 – Continuar e ampliar o programa Jovem Aprendiz no TJAL. <sup>6</sup>	1B

<sup>1</sup> Excluído pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>2</sup> Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>3</sup> Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>4</sup> Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>5</sup> Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>6</sup> Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

1.2.1.7 – Continuar com o apoio às ações de ressocialização e inclusão social.	<b>1B</b>
1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).	<b>1B</b>
1.2.1.9 - Consolidar a implantação da Coordenadoria de Direitos Humanos.	<b>1B</b>
1.2.1.9.1 - Continuar e expandir o projeto Caravanas em Defesa da Liberdade Religiosa.	<b>1B</b>
<del>1.2.1.9.2 - Avançar com o Programa de Pesquisas Aplicadas para o Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica da Justiça - Justiça Estratégica.<sup>7</sup></del>	<b>1B</b>
<del>1.2.1.9.3 - Fortalecer as políticas judiciárias de proteção ao direito humano à saúde.<sup>8</sup></del>	<b>1B</b>
1.2.1.9.4 - Continuar o processo de reforço a arquitetura institucional de proteção as pessoas em situação de risco.	<b>1B</b>
1.2.1.10 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 1, no que couber.	<b>1B</b>
<del>1.2.1.10.1 – Monitorar o processo de internalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, especialmente as metas 16.b, 16.1, e 16.2, 16.3 e 16.9.<sup>9</sup></del>	<b>1B</b>
1.2.1.11 - Prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. <sup>10</sup>	<b>1B</b>
1.2.1.11.1 - Implantar grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica nos municípios. <sup>11</sup>	<b>1B</b>
1.2.1.12 - Avançar nos programas de adoção. <sup>12</sup>	<b>1B</b>

<sup>7</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>8</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025

<sup>9</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025

<sup>10</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>11</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>12</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 2 – MACRODESAFIO – FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

### 2.1 – Indicadores

#### INDICADOR 2A: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (CNJ)<sup>13</sup>

FÓRMULA: A SER DEFINIDA PELO CNJ

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

#### INDICADOR 2B: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (TJAL)

FÓRMULA: (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES BOM (B) E ÓTIMO (O) DO PERÍODO / (TOTAL DE AVALIAÇÕES DO PERÍODO – AVALIAÇÕES PREFIRO NÃO OPINAR)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021 <sup>14</sup>	2022	2023	2024	2025	2026
META	75%	-	55%	-	60%	-	65%
REALIZADO	48%	-		45%	57%	-	

#### INDICADOR 2C: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

FÓRMULA: PERCENTUAL OBTIDO NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME REQUISITOS E PESOS EM VIGOR.

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	95%	98%	99%	99%	100%	100%
REALIZADO	94%	97%	95%	89%	97%		

<sup>13</sup> Excluído pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>14</sup> Pesquisa bianual.

**INDICADOR 2D: NÚMERO DE INTERESSADOS NAS REDES SOCIAIS**

**FÓRMULA: NÚMERO DE INSCRITOS/CURTIDAS/SEGUIDORES NO FACEBOOK, INSTAGRAM, TWITTER E YOUTUBE**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>META</b>	-	60.000	65.000	72.500	82.500	92.500	95.000
<b>REALIZADO</b>	53.655	63.936	72.034	80.565	89.798		

**INDICADOR 2E: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "TRANSPARÊNCIA"**

**FÓRMULA: ((TOTAL DE PONTOS OBTIDOS) / (PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL)) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>META</b>	-	79%	85%	87%	91%	100%	100%
<b>REALIZADO</b>	75%	83%	83%	58%	75%		

**INDICADOR 2F: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 2**

**FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>META</b>	-	10%	80%	90%	90%	90%	100%
<b>REALIZADO</b>		70%	70%	70%	80%		

**2.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos**

<b>2.2.1 - Iniciativa: melhorar a qualidade do atendimento ao público.</b>	<b>Indicador</b>
2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento “in loco” prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas. <sup>15</sup>	<b>2B e 2F</b>
2.2.1.2 – Aperfeiçoar o atendimento via Balcão Virtual. <sup>16</sup>	<b>2B e 2F</b>
2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).	<b>2B, 2C, 2E e 2F</b>
2.2.1.4 – Aprimorar e agilizar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência). <sup>17</sup>	<b>2C, 2D, 2E e 2F</b>
2.2.1.5 - Buscar parcerias na execução de atividades sociais do judiciário. <sup>18</sup>	<b>2D e 2F</b>
<b>2.2.2 - Iniciativa: orientar sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça e fortalecer a imagem institucional do Poder Judiciário.</b>	<b>Indicador</b>
2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local e a divulgação de julgamentos	<b>2D e 2F</b>

<sup>15</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>16</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>17</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>18</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

importantes. <sup>19</sup>	
2.2.2.1.1 - Ampliar a divulgação institucional por meio das Redes Sociais. <sup>20</sup>	2D e 2F
2.2.2.1.2 - Implantar o Podcast “Fale com o Presidente”, garantindo a escuta ativa e a transparência das ações. <sup>21</sup>	2D e 2F
<del>2.2.2.2 – Instituir a prestação de informações e outros serviços jurisdicionais (a definir, por exemplo, conciliação pré-processual) disponibilizados nos postos de atendimento Já, em parceria com o Estado.<sup>22</sup></del>	<del>2A, 2B e 2F</del>
2.2.2.3 – Ampliar e aperfeiçoar a comunicação eletrônica com as partes e instituições parceiras. <sup>23</sup>	2B e 2F
2.2.2.4 - Aprimorar os trabalhos da Unidade de Documentação e Memória. <sup>24</sup>	2F
2.2.2.5 - Instituir o encontro “Café com o Presidente” (diálogos institucionais dos juízes e servidores com o Presidente). <sup>25</sup>	2F
2.2.2.6 - Criar mecanismos para educação da população sobre seus direitos e o funcionamento do Judiciário. <sup>26</sup>	2F
<b>2.2.3 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
2.2.3.1 – Dar continuidade às Consultas Públicas, aprimorando-se continuamente os processos participativos, inclusive por meio remoto.	2B, 2D e 2F
2.2.3.2 – Aumentar o número de parcerias e convênios com órgãos e instituições em atividades de interesse organizacional.	2D e 2F
2.2.3.3 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 2, no que couber.	2F

<sup>19</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>20</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>21</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>22</sup>Excluída pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022.

<sup>23</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>24</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>25</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>26</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

### 3 – MACRODESAFIO – AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.

Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

#### 3.1 – Indicadores

##### INDICADOR 3A: TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS NO 1º GRAU

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE CASOS PENDENTES}) / (\text{TOTAL DE CASOS PENDENTES} + \text{TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	66%	53%	52%	23%	22%	18%	17%
REALIZADO	46%	66%	24%	81%	19%		

##### INDICADOR 3B: TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS NO 1º GRAU

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE CASOS PENDENTES} - (\text{SUSPENSOS})) / (\text{TOTAL DE CASOS PENDENTES} - (\text{SUSPENSOS}) + \text{TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	65%	64%	63%	62%	60%	59%
REALIZADO	66%	74%	69%	66%	61%		

##### INDICADOR 3C: IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS}) / (\text{TOTAL DE CASOS NOVOS})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	130%	110%	115%	120%	125%	130%	135%
REALIZADO	111%	91%	100%	113%	110%		

**INDICADOR 3D: TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO**

FÓRMULA: PARA CADA PROCESSO PENDENTE AO FINAL DO ANO-BASE, CALCULAR O NÚMERO DE DIAS CORRIDOS ENTRE A DATA DO PROTOCOLO E O ÚLTIMO DIA DO ANO-BASE E DIVIDIR PELO NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	-	1600	1550	1500	1450	1320	1300
Realizado	1718	1645	1637	1479	1347		

**INDICADOR 3E: META NACIONAL 1**

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS FORNECIDO PELO CNJ

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	-	121%	122%	123%	124%	125%	126%
Realizado	120%	85%	97%	99%	103%		

**INDICADOR 3F: META NACIONAL 2****1º GRAU**

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS FORNECIDO PELO CNJ

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	102%	106%	108%	110%	112%	114%	115%
Realizado	105%	106%	107%	105%	108%		

**2º GRAU**

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS FORNECIDO PELO CNJ

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	111%	117%	119%	120%	122%	124%	125%
Realizado	116%	121%	108%	107%	104%		

**JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS**

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS FORNECIDO PELO CNJ

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	111%	111%	111%	111%	111%	111%	111%
Realizado	107%	106%	101%	106%	91%		

**INDICADOR 3G: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "PRODUTIVIDADE"****FÓRMULA: (PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO EIXO PRODUTIVIDADE / PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO PRODUTIVIDADE) X 100**

ANO	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>META</b>	-	38%	50%	63%	75%	88%	100%
<b>REALIZADO</b>	24%	25%	37%	45%	51%		

**INDICADOR 3H: TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS****FÓRMULA: ((CASOS PENDENTES DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NO FINAL DO PERÍODO) / (CASOS PENDENTES DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NO FINAL DO PERÍODO) + (TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS)) X 100****1º GRAU**

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Meta</b>	68%	85%	84%	83%	82%	81%	80%
<b>Realizado</b>	90%	92%	89%	86%	87%		

**JUIZADOS ESPECIAIS**

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Meta</b>	55%	55%	54%	53%	52%	51%	50%
<b>Realizado</b>	56%	61%	59%	51%	57%		

**INDICADOR 3I: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 3****FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>META</b>	-	10%	50%	70%	91%	91%	100%
<b>REALIZADO</b>		45%	64%	82%	82%		

**3.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos**

<b>3.2.1 - Iniciativa: redução da taxa de congestionamento e do tempo de tramitação dos processos judiciais.</b>	<b>Indicador</b>
3.2.1.1 – Aumentar o quantitativo de processos baixados com alinhamento aos indicadores correlatos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade.	<b>3B, 3C, 3G e 3I</b>
3.2.1.2 – Estimular o julgamento de processos em número superior aos distribuídos, com percentuais condizentes aos aplicados nas avaliações comparativas entre tribunais (Metas Nacionais e Prêmio CNJ de	<b>3E, 3G, 3H e 3I</b>

Qualidade), sendo o parâmetro mínimo de julgados o que fora realizado na média do biênio anterior.	
3.2.1.3 – Avançar com o julgamento de processos mais antigos, observando-se as metas formuladas no prêmio CNJ de Qualidade para o respectivo indicador.	<b>3D, 3F, 3G e 3I</b>
3.2.1.4 – Reduzir o estoque de processos nas unidades especializadas em execução fiscal de modo a impactar a redução geral da taxa de congestionamento (percentual a ser definido) em relação ao ano anterior.	<b>3A e 3I</b>
3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e Leilões Judiciais.	<b>3A e 3I</b>
3.2.1.6 - Criação de mutirões específicos para varas com excesso de processos para sentença e execução – cíveis residuais e fazenda pública – na Capital.	<b>3A e 3I</b>
3.2.1.7 - Qualificar e redimensionar as equipes multidisciplinares no estado para fins de impulsionar todos os processos que demandam essa atuação. <sup>27</sup>	<b>3B, 3C, 3D, 3E, 3F e 3I</b>
3.2.1.8 - Promover o cadastramento correto de feitos em 1º e 2º graus, conforme TPUs para impulsionar a qualidade dos dados processuais e otimizar os resultados de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade. <sup>28</sup>	<b>3I</b>
<b>3.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
3.2.2.1 – Expandir o número de unidades atendidas pela Secretaria de Processamento Unificado (SPU), dando ênfase à padronização de procedimentos nas unidades judiciárias. <sup>29</sup>	<b>3D e 3I</b>
3.2.2.2 – Avançar nas atividades do Núcleo de Justiça 4.0 - Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades, alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade e criação de novos Núcleos 4.0, em temas de grande repercussão como contratos bancários, saúde, recuperação judicial e falência, entre outros. <sup>30</sup>	<b>3D, 3E, 3F, 3G e 3I</b>
3.2.2.3 – Dar continuidade ao programa Juízo Proativo com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.	<b>3B, 3C, 3E, 3F, 3G e 3I</b>
3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).	<b>3D e 3I</b>
3.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 3, no que couber.	<b>3I</b>

<sup>27</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>28</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>29</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>30</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 4 – MACRODESAFIO – ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

### 4.1 – Indicadores

#### INDICADOR 4A: TPCPICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO

FÓRMULA: (SOMATÓRIA DO NÚMERO DE DIAS DOS CASOS PENDENTES NOS PROCESSOS DE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA / CASOS PENDENTES NOS PROCESSOS DE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	1800	1750	1700	1650	1600	1550
REALIZADO	1835	2026	1700	2035	2055		

#### INDICADOR 4B: META NACIONAL 4

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS FORNECIDO PELO CNJ

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	100%	101%	102%	135%	146%	150%	153%
REALIZADO	93%	102%	123%	127%	139%		

#### INDICADOR 4C: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 4

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	100%	100%	100%	100%	100%
REALIZADO	-	67%	100%	67%	67%		

### 4.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

4.2.1 - Iniciativa: reduzir a taxa de congestionamento em relação ao obtido no ano anterior, buscando-se também acompanhar os melhores resultados alcançados, bem como diminuir o tempo de	Indicador
--	-----------

<b>tramitação dos processos de combate à corrupção e à improbidade em relação ao ano anterior</b>	
4.2.1.1 – Otimizar a tramitação dos processos julgados relativos aos crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa até sua baixa definitiva.	<b>4A</b>
4.2.1.2 - Avaliar continuamente o cumprimento de metas relativas aos indicadores dos processos de corrupção e improbidade administrativa, tais como: Meta 4, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.	<b>4A, 4B e 4C</b>
<b>4.2.2 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
4.2.2.1 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 4, no que couber.	<b>4C</b>

## 5 – MACRODESAFIO – PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

### 5.1 – Indicadores

#### INDICADOR 5A: ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

FÓRMULA: ((TOTAL DE SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS) / (TOTAL DE SENTENÇAS DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	7%	10%	11%	12%	13%	14%
REALIZADO	7%	10%	5%	9%	6%		

#### INDICADOR 5B: TPCPICE - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS

FÓRMULA: ((AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO REALIZADAS NOS CEJUSCS) / (PROCESSOS DE CONHECIMENTO NÃO CRIMINAIS REMETIDOS PARA OS CEJUSCS + PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NOVOS INGRESSADOS NOS CEJUSCS))

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	22%	70%	73%	75%	47%	50%
REALIZADO	21%	68%	68%	38%	45%		

#### INDICADOR 5C: META NACIONAL 3

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS FORNECIDO PELO CNJ

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	19%	21%	23%	25%	17%	18%
REALIZADO	17%	13%	14%	15%	15%		

#### INDICADOR 5D: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 5

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	77%	77%	88%	88%	100%

REALIZADO	-	67%	75%	75%	75%		
-----------	---	-----	-----	-----	-----	--	--

## 5.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>5.2.1 - Iniciativa: fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos, proporcionando o aumento no número de conciliações e mediações realizadas.</b>	<b>Indicador</b>
5.2.1.1 – Aperfeiçoar o fluxo de trabalho dos CEJUSCs. <sup>31</sup>	5A, 5B, 5C e 5D
5.2.1.2 – Estimular e promover constantemente a realização da conciliação e da mediação.	5A, 5C e 5D
<del>5.2.1.3 - Realizar mutirões de conciliação na Vara de Executivos Fiscais de município de Maceió, bem como promover a realização destes perante outras varas com competência para o processamento de executivos fiscais.<sup>32</sup></del>	<del>5A e 5D</del>
<del>5.2.1.4 – Ofertar capacitação a prepostos antes dos mutirões de conciliação.<sup>33</sup></del>	<del>5D</del>
<b>5.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
5.2.2.1 – Ampliar a adesão de unidades judiciárias participantes da Semana da Conciliação. <sup>34</sup>	5A, 5C e 5D
5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.	5D
5.2.2.3 – Aprimorar o programa empresa parceira da Justiça.	5A e 5D
5.2.2.4 - Ampliar e incentivar novas ações voltadas à prática da conciliação, bem como aprimorar a sua realização em mutirões efetivados pelas unidades judiciárias. <sup>35</sup>	5A, 5C e 5D
5.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 5, no que couber.	5D

<sup>31</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>32</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>33</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>34</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>35</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 6 – MACRODESAFIO – CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

### 6.1 – Indicadores

#### INDICADOR 6A: META NACIONAL 6<sup>36</sup>

##### 1º GRAU

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS}) / (\text{TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	100%	150%	167%	167%	167%	167%	167%
REALIZADO	150%	167%	-				

##### 2º GRAU

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS}) / (\text{TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	100%	105%	110%	115%	119%	123%	125%
REALIZADO	110%	99%	-				

#### INDICADOR 6B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 6

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS}) / (\text{TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	70%	80%	90%	100%	100%
REALIZADO	-	60%	60%	89%	89%		

### 6.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<sup>36</sup>Excluído pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

<b>6.2.1 - Iniciativa: priorizar do julgamento das ações coletivas.</b>	<b>Indicador</b>
6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.	<b>6B</b>
6.2.1.1 – Criar e instalar o Núcleo de Ações Coletivas (NAC).	<b>6B</b>
<b>6.2.2 - Iniciativa: aprimorar a solução de conflitos envolvendo os grandes litigantes, as demandas repetitivas e de massa.</b>	<b>Indicador</b>
6.2.2.1 - Instituir o Centro de Inteligência do Poder Judiciário com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa.	<b>6B</b>
6.2.2.2 - Realizar estudos e promover ações voltadas ao enfrentamento das demandas que envolvem grandes litigantes.	<b>6B</b>
<del>6.2.2.2.1 – Criar o cadastro para intimação eletrônica de empresas públicas e privadas, com foco nos grandes litigantes.</del> <sup>37</sup>	<b>6B</b>
<b>6.2.3 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos e atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
6.2.3.1 – Aprimorar a estrutura tecnológica e ampliar as ações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEPNAC. <sup>38</sup>	<b>6B</b>
6.2.3.1.1 – Auxiliar os órgãos julgadores na gestão da suspensão de processos por meio de informações do NUGEPNAC. <sup>39</sup>	<b>6B</b>
6.2.3.1.2 – Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos paradigmas por meio do NUGEPNAC. <sup>40</sup>	<b>6B</b>
6.2.3.1.3 – Promover melhorias para a elaboração e publicação continuada do “Boletim de Precedentes Judiciais” pelo NUGEPNAC. <sup>41</sup>	<b>6B</b>
6.2.3.2 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 6, no que couber.	<b>6B</b>

<sup>37</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>38</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>39</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>40</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>41</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 7 – MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

### 7.1 – Indicadores

#### INDICADOR 7A: ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS

FÓRMULA: CONFORME DESCRITA NO BALANÇO SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO<sup>42</sup>.

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	53%	60%	62%	80%	80%	80%
REALIZADO	51%	58%	44%	77%	73%		

#### INDICADOR 7B: REDUÇÃO DO CONSUMO MÉDIO DE PAPEL

FÓRMULA: TOTAL DE RESMAS CONSUMIDAS

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	15.203	5.100	5.028	8.491	8.505	8.472	8.048
REALIZADO	5.378	4.679	8.319	8.953	8.918		

#### INDICADOR 7C: REDUÇÃO NO NÚMERO DE IMPRESSÕES

FÓRMULA: TOTAL DE IMPRESSÕES REALIZADAS

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	8.054.604	3.181.125	3.109.295	4.769.084	4.555.376	3.873.332	3.873.332
REALIZADO	3.368.211	2.850.380	4.647.799	4.795.133	3.873.332		

<sup>42</sup>Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.

**INDICADOR 7D: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 7****FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	30%	50%	100%	100%	100%
REALIZADO	-	29%	71%	86%	86%		

**7.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos**

<b>7.2.1 – Iniciativa: promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.</b>	<b>Indicador</b>
7.2.1.1 – Expandir as ações voltadas à coleta seletiva.	<b>7A e 7D</b>
7.2.1.2 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 7 desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Alagoas, bem como apoiar os respectivos responsáveis pela integração correspondente aos demais macrodesafios.	<b>7A e 7D</b>
7.2.1.3 - Promover iniciativas de responsabilidade social, como ações educativas e de apoio à comunidade. <sup>43</sup>	<b>7D</b>
<b>7.2.2 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
7.2.2.1 – Aprimorar a estrutura e as atividades do Núcleo Socioambiental (NSA).	<b>7A e 7D</b>
7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.	<b>7A, 7B, 7C e 7D</b>
7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.	<b>7A e 7D</b>
7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.	<b>7A, 7B, 7C e 7D</b>
7.2.2.5 – Desenvolver e publicar o Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL.	<b>7A e 7D</b>
7.2.2.6 - Promover a implementação das medidas estabelecidas na Resolução CNJ nº 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021. <sup>44</sup>	<b>7D</b>

<sup>43</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>44</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 8 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

### 8.1 – Indicadores

#### INDICADOR 8A: TAXA DE ENCARCERAMENTO

FÓRMULA:  $((\text{PRESOS PROVISÓRIO} + \text{PRESOS CONDENADOS}) / (\text{HABITANTES})) \times 100.000$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	280	240	235	230	110	100
REALIZADO	284	242	167	168	112		

#### INDICADOR 8B: TPCPCCRIM – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO

FÓRMULA:  $\text{SOMATÓRIA DO NÚMERO DE DIAS DOS CASOS PENDENTES DOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO CRIMINAIS} / \text{CASOS PENDENTES DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO CRIMINAIS}$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	1950	1850	1750	1650	1550	1450
REALIZADO	2047	2099	2185	1881	1970		

#### INDICADOR 8C: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 8

FÓRMULA:  $((\text{TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS}) / (\text{TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	75%	84%	100%
REALIZADO	-	39%	50%	66%	72%		

### 8.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>8.2.1 – Iniciativa: aprimoramento do sistema criminal.</b>	<b>Indicador</b>
8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.	<b>8B e 8C</b>
8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.	<b>8B e 8C</b>
8.2.1.3 – Aperfeiçoar o sistema de controle da execução penal e impulsionar a análise dos pedidos de progressão de regime com observância ao Índice de Incidentes de Progressão de Regime avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade. <sup>45</sup>	<b>8C</b>
<del>8.2.1.3.1 – Aumentar o número de tornozeleiras eletrônicas.<sup>46</sup></del>	<b>8C</b>
8.2.1.3.2 – Aprimorar as ferramentas de gestão e monitoramento da execução penal. <sup>47</sup>	<b>8C</b>
<del>8.2.1.4 – Promover junto às autoridades responsáveis o aperfeiçoamento do sistema penitenciário de Alagoas.<sup>48</sup></del>	<b>8C</b>
<del>8.2.1.4.1 – Realizar tratativas junto ao Estado para aumentar o número de vagas no sistema prisional.<sup>49</sup></del>	<b>8A e 8C</b>
<del>8.2.1.4.2 – Realizar tratativas junto ao Estado buscando a implantação do sistema semiaberto.<sup>50</sup></del>	<b>8A e 8C</b>
8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.	<b>8C</b>
8.2.1.6 - Promover mutirões de réus presos.	<b>8C</b>
8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.	<b>8C</b>
8.2.1.7.1 – Realizar parcerias com o Estado para equipar as delegacias com câmeras que atendam aos padrões determinados pelo CNJ para a realização de audiências de custódia.	<b>8C</b>
8.2.1.8 - Consolidar a implantação do Escritório Social e ampliar o número de ações de atenção ao interno e ao egresso.	<b>8A e 8C</b>
<del>8.2.1.9 - Identificar a razão do alto número de inquéritos policiais registrados que não evoluem para ação penal visando realizar ações para o aperfeiçoamento do sistema criminal, em conjunto com o Poder Executivo.<sup>51</sup></del>	<b>8C</b>
8.2.1.10 – Aprimorar o fluxo e as ferramentas de oitiva das testemunhas.	<b>8B e 8C</b>
<del>8.2.1.11 – Criar e instalar Centrais de inquéritos policiais, com concentração de medidas cautelares e audiências de custódia.<sup>52</sup></del>	<b>8C</b>
8.2.1.12 – Adquirir sistema que realize a degravação dos depoimentos em audiência.	<b>8B e 8C</b>
8.2.1.12.1 - Fomentar a utilização da ferramenta de IA Aurélio na degravação dos depoimentos em audiência. <sup>53</sup>	
8.2.1.13 – Implantar o sistema do botão do pânico para as vítimas de	<b>8C</b>

<sup>45</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>46</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 21, de 20 de setembro de 2022.

<sup>47</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>48</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>49</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>50</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>51</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>52</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>53</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

violência doméstica para todas as comarcas.	
8.2.1.14 – Implantar a utilização de ferramentas tecnológicas para registro das assinaturas nas intimações ( <i>tablet</i> ).	8B e 8C
8.2.1.15 - Realizar citações/intimações de presos por videoconferência.	8C
8.2.1.16 – Priorizar o julgamento de processos com réus presos e/ou com execução penal existente.	8C
<del>8.2.1.17 – Aprimorar os sistemas para criar local de armazenamento de documentos pessoais da parte digitalizados e com fácil acesso.<sup>54</sup></del>	8C
8.2.1.18 – Regulamentar que nas cartas precatórias o oficial de justiça intimará a vítima, réu ou testemunha apenas para fornecer contato a fim de serem ouvidas pelo deprecante.	8C
<b>8.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos e atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
8.2.2.1 - Expandir a aplicação da Justiça Restaurativa, no que couber, às demais unidades criminais.	8A e 8C
8.2.2.2 – Continuar e apoiar as atividades das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).	8C
<del>8.2.2.2.1 – Criar a CEAPA Itinerante.<sup>55</sup></del>	8C
8.2.2.3 - Continuar e aprimorar os serviços do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).	8C
<del>8.2.2.4 – Ampliar as ações voltadas à prevenção da criminalidade.<sup>56</sup></del>	8A e 8C
8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas adaptando as salas dos juízes para o momento de realização dessa atividade com aquisição de equipamentos necessários (ponto eletrônico e câmera). <sup>57</sup>	8B e 8C
8.2.2.6 - Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias com competência criminal.	8B e 8C
8.2.2.7 – Adoção, por meio de fluxo padronizado e acordo entre os poderes de otimização dos preceitos do art. 133-A, do CPP.	8C
<del>8.2.2.8 – Ampliação da Portaria Conjunta nº 01/2017, que trata do cadastramento de defensores dativos quando da inexistência de representante da Defensoria Pública nas comarcas relatadas.<sup>58</sup></del>	8C
<del>8.2.2.9 – Ampliar as parcerias e/ou convênios para verificação de provas advindas de crimes cibernéticos e crimes fazendários.<sup>59</sup></del>	8C
8.2.2.10 – Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas para auxiliar nas atividades dos juízes criminais. <sup>60</sup>	8C
<del>8.2.2.11 – Cadastrar ao menos um servidor por unidade judiciária ao SAP.<sup>61</sup></del>	8C
8.2.2.12 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 8, no que couber.	8C

<sup>54</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>55</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>56</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 21, de 20 de setembro de 2022.

<sup>57</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>58</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 21, de 20 de setembro de 2022.

<sup>59</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 21, de 20 de setembro de 2022.

<sup>60</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>61</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.



## 9 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

### 9.1 – Indicadores

#### INDICADOR 9A: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "GOVERNANÇA"

FÓRMULA: (PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO EIXO GOVERNANÇA / PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO GOVERNANÇA) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	86%	88%	91%	94%	97%	100%
REALIZADO	84%	71%	72%	81%	80%		

#### INDICADOR 9B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 9

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	30%	50%	71%	86%	100%
REALIZADO	-	24%	38%	57%	62%		

### 9.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

9.2.1 – Iniciativa: melhoria da eficiência operacional interna, desburocratização e simplificação de processos internos.	Indicador
9.2.1.1 - Reformular o Código de Organização Judiciária.	9B
9.2.1.2 – Revisar e verificar a necessidade de alteração de competência material e/ou territorial das unidades judiciárias.	9B
9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.	9B

9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP e CGJ os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU. <sup>62</sup>	<b>9A e 9B</b>
9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.	<b>9B</b>
<del>9.2.1.6 – Criar setores responsáveis por acompanhar especificamente as demandas administrativas das unidades judiciárias na Capital e no interior.<sup>63</sup></del>	<b>9B</b>
9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças. <sup>64</sup>	<b>9A e 9B</b>
<del>9.2.1.8 – Instalar central de atendimento telefônico para direcionamento correto das ligações recebidas.<sup>65</sup></del>	<b>9B</b>
9.2.1.9 - Revisar o Regimento Interno com atuação pontual de servidores das secretarias na reformulação.	<b>9B</b>
9.2.1.10 - Formular manual de elaboração de normas gerais, resoluções, atos normativos e portarias.	<b>9B</b>
9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.	<b>9B</b>
9.2.1.12 - Atualizar o Organograma do Judiciário, dando continuidade aos trabalhos de reestruturação administrativa do Tribunal. <sup>66</sup>	<b>9B</b>
9.2.1.13 - Transformar o Comitê de Gestão Estratégica em Comitê de Governança e Gestão Estratégica, com caráter multidisciplinar, integrando representantes das áreas de apoio estratégico à Alta Administração, a fim de promover uma atuação colaborativa, alinhada aos princípios de governança institucional. <sup>67</sup>	<b>9B</b>
<b>9.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
9.2.2.1 – Aprimorar a execução e o monitoramento do Planejamento Estratégico.	<b>9A e 9B</b>
9.2.2.2 – Aprimorar e expandir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no que se refere à padronização de rotinas nas demais unidades administrativas e judiciárias interessadas. <sup>68</sup>	<b>9B</b>
9.2.2.3 – Aprimorar o Gerenciamento de Projetos.	<b>9B</b>
9.2.2.4 – Aprimorar e expandir o Banco de Boas Práticas.	<b>9B</b>
9.2.2.5 – Desburocratizar, compatibilizar e divulgar os normativos editados pelo Poder Judiciário de Alagoas.	<b>9B</b>
9.2.2.6 – Continuar com a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional. <sup>69</sup>	<b>9B</b>

<sup>62</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>63</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>64</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>65</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>66</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>67</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>68</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>69</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

9.2.2.7 – Otimizar o apoio consultivo da APMP na elaboração de planos de gestão bienais e no direcionamento estratégico formulado para o sexênio 2021-2026.	<b>9B</b>
9.2.2.8 - Melhorar os resultados de eficiência e a posição obtida pelo TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade por meio do monitoramento contínuo e da implementação de ações efetivas para alcance dos melhores resultados.	<b>9B</b>
9.2.2.9 – Aprimorar os trabalhos de gestão documental. <sup>70</sup>	<b>9B</b>
9.2.2.10 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 9, no que couber.	<b>9B</b>
9.2.2.11 - Estruturar as Divisões de Estatísticas e de Qualidade do TJ/AL e impulsionar as atividades realizadas. <sup>71</sup>	<b>9B</b>
<b>9.2.3 - Iniciativa: revisão de procedimentos de governança.</b>	<b>Indicador</b>
9.2.3.1 - Reavaliar processos administrativos, com foco na gestão de recursos e na governança de longo prazo. <sup>72</sup>	<b>9B</b>
9.2.3.2 - Realizar auditorias internas periódicas para garantir a transparência e a eficiência. <sup>73</sup>	<b>9B</b>
9.2.3.3 - Formulação dos códigos de conduta e políticas de compliance, alinhando-se às melhores práticas anticorrupção e de integridade. <sup>74</sup>	<b>9B</b>

<sup>70</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>71</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>72</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>73</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>74</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 10 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

### 10.1 – Indicadores

#### INDICADOR 10A: ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA

FÓRMULA: ((DIAS DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE SAÚDE (PRÓPRIA OU DE FAMILIAR) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES) / (QUANTIDADE DE DIAS NO ANO X TOTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NO FINAL DO PERÍODO))

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	-	-	-	0,75%	0,65%	0,60%
REALIZADO	0,78%	-	1,40%	1,03%			

#### INDICADOR 10B: PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO NO ANEXO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº400/2021

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	-	-	-	-	9,28%	13%
REALIZADO	9,28%	12,76%	3,57%	5,30%			

#### INDICADOR 10C: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS<sup>75</sup>

FÓRMULA: (TOTAL DE MAGISTRADOS CAPACITADOS / TOTAL DE MAGISTRADOS) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

<sup>75</sup>Excluído pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

**INDICADOR 10D: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES<sup>76</sup>****FÓRMULA: (TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS / TOTAL DE SERVIDORES) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

**INDICADOR 10E: CAPACITAÇÃO VOLTADA PARA GESTORES****FÓRMULA: NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS GESTORES**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	5	3	3	3	4	4	5
REALIZADO	1	3	4	5	3		

**INDICADOR 10F: TAXA DE SATISFAÇÃO QUANTO AO AMBIENTE DE TRABALHO****FÓRMULA: (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES BOM (B) E ÓTIMO (O) QUANTO AO AMBIENTE DE TRABALHO / TOTAL DE AVALIAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE DE TRABALHO – AVALIAÇÕES PREFIRO NÃO OPINAR) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021 <sup>77</sup>	2022	2023	2024	2025	2026
META	75%	-	77%	-	79%	-	81%
REALIZADO	75%	-	-	74%	75%		

**INDICADOR 10G: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 10****FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	79%	88%	100%
REALIZADO	-	48%	61%	67%	67%		

**10.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos**

<b>10.2.1 – Iniciativa: aprimorar a distribuição, a realocação e o quantitativo de magistrados, servidores e estagiários.</b>	<b>Indicador</b>
10.2.1.1 – Recompôr o quadro atual de servidores da área judiciária por meio de nomeação e realização de concurso público, se necessário. <sup>78</sup>	<b>10A e 10G</b>
10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.	<b>10G</b>

<sup>76</sup>Excluído pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.<sup>77</sup> Pesquisa bianual<sup>78</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.	10G
10.2.1.1.3 – Realizar concurso público para servidores com oferta para as áreas de apoio administrativos específicas.	10G
10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.	10F e 10G
<del>10.2.1.3 – Incumbir os profissionais da área de saúde a realizar a coleta de DNA, quando houver setor médico no Fórum.</del> <sup>79</sup>	10G
10.2.1.4 – Aperfeiçoar os requisitos mínimos para a progressão e promoção dos servidores.	10G
10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades administrativas e judiciais. <sup>80</sup>	10A e 10G
<b>10.2.2 - Iniciativa: capacitação com foco nas atividades desempenhadas.</b>	<b>Indicador</b>
10.2.2.1 – Capacitar.	10G
10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).	10G
10.2.2.1.2 – Capacitar (atribuições dos magistrados e servidores): Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direito Comercial, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei dos Juizados Especiais, Lei de Execução Fiscal, Lei de Execução Penal, Súmulas e Jurisprudência, principais Resoluções do CNJ e do TJAL, principais Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, Código de Organização Judiciária, Regimento Interno, Provimento da Central de Mandados.	10G
10.2.2.1.3 – Capacitar (trabalho remoto): armazenamento de documentos na nuvem, envio de documentos digitalizados, gestão do trabalho remoto, redação (escrita e jurídica), pesquisas jurídicas e Metas Nacionais.	10G
10.2.2.1.4 – Capacitar (ferramentas tecnológicas e sistemas): SAJ, INTRAJUS, planilhas eletrônicas, SIEL, sistemas operacionais, CIBJEC, malote digital, POLYCOM, WINFF, INFOJUD.	10G
10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).	10G
10.2.2.1.6 – Capacitar (gestão de contratos).	10E e 10G
10.2.2.1.7 – Capacitar (gestão e técnicas administrativas): gestão administrativa, técnicas de negociação, gerenciamento de crises.	10E e 10G
10.2.2.1.8 – Capacitar (conciliação e mediação).	10G
10.2.2.1.9 – Capacitar (Justiça Restaurativa).	10G
10.2.2.1.10 – Capacitar (questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos).	10G
10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).	10G
10.2.2.1.12 - Capacitar (gestão de tempo, uso de tecnologias e habilidades interpessoais). <sup>81</sup>	10G
10.2.2.2 – Ampliar a oferta e diversidade de cursos à distância.	10G
10.2.2.3 - Oferecer treinamentos contínuos em gestão de produtividade, inteligência emocional e uso de novas tecnologias. <sup>82</sup>	10G

<sup>79</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>80</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>81</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>82</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

10.2.2.4 - Oferecer facilidades e parcerias com instituições de ensino para magistrados e servidores que desejem realizar especializações e cursos avançados. <sup>83</sup>	<b>10G</b>
<b>10.2.3 – Iniciativa: valorizar magistrados e servidores, e reduzir a rotatividade.</b>	<b>Indicador</b>
10.2.3.1 – Aprimorar incentivos para motivar os servidores mais produtivos. <sup>84</sup>	<b>10F e 10G</b>
10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.	<b>10G</b>
10.2.3.3 - Estimular a produção e a satisfação dos servidores e magistrados, promovendo o reconhecimento e a melhoria das condições de trabalho.	<b>10G</b>
<b>10.2.4 – Iniciativa: instituir políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação.</b>	<b>Indicador</b>
10.2.4.1 – Instituir as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.	<b>10F e 10G</b>
10.2.4.1.1 – Fornecer o suporte necessário às Comissões para a instituição e aplicação de políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação.	<b>10F e 10G</b>
<b>10.2.5 – Iniciativa: aprimorar a segurança de magistrados, servidores e instalações físicas.</b>	<b>Indicador</b>
10.2.5.1 - Aumentar a segurança de magistrados e servidores, principalmente dos que atuam na área criminal.	<b>10A, 10F e 10G</b>
10.2.5.1.1 - Continuar e expandir a execução do Plano de Segurança Institucional e a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.	<b>10G</b>
<b>10.2.6 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.	<b>10A, 10B, 10F e 10G</b>
10.2.6.2 – Aprimorar as atividades de Gestão de Pessoas.	<b>10G</b>
10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.	<b>10B, 10F e 10G</b>
10.2.6.4 - incentivar e promover a participação de magistrados e servidores na gestão de atividades de cunho artístico e cultural. <sup>85</sup>	<b>10A, 10B, 10F e 10G</b>
10.2.6.5 – Expandir o setor médico para contar com instalações em Arapiraca.	<b>10A, 10B, 10F e 10G</b>
10.2.6.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 10, no que couber.	<b>10G</b>

<sup>83</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>84</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>85</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 11 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

### 11.1 – Indicadores

#### INDICADOR 11A: IDOB - ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS

FÓRMULA: (DOTAÇÃO INICIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS / DOTAÇÃO INICIAL APROVADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	94,50%	94,40%	94,30%	94,20%	94,10%	94%
REALIZADO	94,95%	94,49%	95,48%	91,16%	95,86%		

#### INDICADOR 11B: IEDD - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

FÓRMULA: (MONTANTE EMPENHADO DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS / DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	-	-	97%	100%	100%	100%
REALIZADO	99%	98%	96%	100%	100%		

#### INDICADOR 11C: IEP - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS<sup>86</sup>

FÓRMULA: (MONTANTE EMPENHADO DE DOTAÇÕES PARA PROJETOS / DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA DESPESAS COM PROJETOS) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

#### INDICADOR 11D: ÍNDICE DE EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

FÓRMULA: (QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES CONCLUÍDOS NO PERÍODO / (QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DEMANDADOS NO PERÍODO + QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DEMANDADOS DE PERÍODOS ANTERIORES)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026

<sup>86</sup>Excluído pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

<b>META</b>	<b>80%</b>	<b>72%</b>	<b>74%</b>	<b>75%</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>	<b>80%</b>
<b>REALIZADO</b>	<b>72%</b>	<b>170%</b>	<b>74%</b>	<b>78%</b>	<b>66%</b>		

#### INDICADOR 11E: ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

**FÓRMULA: (TOTAL DE CONTRATOS/ARP DE FORNECEDORES CRÍTICOS PARA O SGQ COM ÍNDICE ACIMA DE 7 / TOTAL DE CONTRATOS/ARP DE FORNECEDORES CRÍTICOS PARA O SGQ) X 100**

<b>ANO</b>	<b>BASE (2020)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META</b>	<b>80%</b>	<b>87%</b>	<b>89%</b>	<b>91%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>REALIZADO</b>	<b>93%</b>	<b>94%</b>	<b>96%</b>	<b>99%</b>	<b>92%</b>		

#### INDICADOR 11F: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 11

**FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100**

<b>ANO</b>	<b>BASE (2020)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META</b>	<b>-</b>	<b>10%</b>	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>85%</b>	<b>92%</b>	<b>100%</b>
<b>REALIZADO</b>	<b>-</b>	<b>36%</b>	<b>36%</b>	<b>77%</b>	<b>62%</b>		

### 11.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>11.2.1 – Iniciativa: reduzir custos.</b>	<b>Indicador</b>
11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.	<b>11A, 11B e 11F</b>
11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.	<b>11E e 11F</b>
11.2.1.3 – Verificar e aprimorar os objetos dos contratos visando a substituição, quando possível, dos contratos com mão de obra residente por contratos por demanda.	<b>11D e 11F</b>
<b>11.2.2 – Iniciativa: aperfeiçoar o controle financeiro, orçamentário e contábil. (Redação dada pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)</b>	<b>Indicador</b>
<del>11.2.2.1 – Aumentar o nível de detalhamento das dotações orçamentárias.<sup>87</sup></del>	<b>11F</b>
11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.	<b>11F</b>
<del>11.2.2.3 – Aprimorar e integrar os softwares de controle orçamentário.<sup>88</sup></del>	<b>11F</b>
11.2.2.4 – Mensurar a depreciação dos bens.	<b>11F</b>
11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ. (Incluído pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	<b>11F</b>
<b>11.2.3 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
11.2.3.1 – Expandir e incentivar o uso do cartão corporativo.	<b>11F</b>

<sup>87</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 21, de 20 de setembro de 2022.

<sup>88</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

11.2.3.2 – Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).	<b>11F</b>
11.2.3.3 – Aprimorar os trabalhos da Comissão de Orçamento. <sup>89</sup>	<b>11A, 11B e 11F</b>
11.2.3.4 – Aprimorar o controle do inventário.	<b>11F</b>
11.2.3.5 – Expandir as ações de alienação dos bens.	<b>11F</b>
11.2.3.6 - Equalizar Receitas/Despesas, observando-se a adequação orçamentária do FUNJURIS.	<b>11F</b>
11.2.3.7 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 11, no que couber.	<b>11F</b>
11.2.3.8 - Atualizar a Lei de Custas. <sup>90</sup>	<b>11F</b>

---

<sup>89</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>90</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## 12 – MACRODESAFIO – FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

### 12.1 – Indicadores

#### INDICADOR 12A: IGOVTIC-JUD

FÓRMULA: CONFORME RESOLUÇÃO CNJ Nº 370/2021

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	0,83	0,85	0,87	0,95	0,97	0,99
REALIZADO	0,82	0,75	0,86	0,93	0,59		

#### INDICADOR 12B: PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL<sup>91</sup>

FÓRMULA:  $(\text{CASOS PENDENTES ELETRÔNICOS} / \text{CASOS PENDENTES}) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	99%	100%	100%	100%	100%	100%
REALIZADO	99%	99%	99%	99,7%			

#### INDICADOR 12C: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "DADOS E TECNOLOGIA"

FÓRMULA:  $(\text{PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO EIXO DADOS E TECNOLOGIA} / \text{PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO DADOS E TECNOLOGIA}) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	86%	55%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO	51%	33%	45%	63%	46%		

#### INDICADOR 12D: ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PETIC 2021 - 2026

FÓRMULA:  $(\text{NÚMERO DE METAS ALCANÇADAS DO PDTIC NO ANO DE REFERÊNCIA} / \text{NÚMERO TOTAL DE METAS DO PDTIC NO ANO DE REFERÊNCIA}) \times 100$

<sup>91</sup>Excluído pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	50%	88%	93%	100%	50%	100%
REALIZADO	-	72%	86%	100%	100%		

#### INDICADOR 12E: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 12

FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META		10%	50%	75%	85%	92%	100%
REALIZADO		42%	69%	81%	77%		

### 12.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

12.2.1 – Iniciativa: integração de sistemas informatizados	Indicador
12.2.1.1 – Integrar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com os órgãos do Estado. <sup>92</sup>	12E
12.2.1.2 – Aperfeiçoar a adequação da base de dados do TJ/AL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD. <sup>93</sup>	12C e 12E
12.2.2 – Iniciativa: melhoria da infraestrutura tecnológica.	Indicador
12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.	12A, 12D e 12E
12.2.2.1.1 – melhorar a pontuação do TJ/AL no IGovTic-Jud. <sup>94</sup>	12A, 12C, 12D e 12E
12.2.2.1.2 - Ampliar a força de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. <sup>95</sup>	12A e 12E
12.2.2.1.3 - Melhoria na estrutura física do Data Center TJAL e Fórum da Capital.	12E
12.2.2.2 - Reforma para melhoria predial do 1º andar do Anexo III, onde funciona a DIATI.	12E
<del>12.2.2.3 – Criação de espaços de CoWorking, para compartilhamento de sala e computadores em ambiente seguro e controlado que possibilite alta produtividade do servidor, em alternativa ao Home Office.<sup>96</sup></del>	12E
12.2.2.4 - Implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.	12E
12.2.2.5 - Criação do laboratório de ciência de dados do Poder Judiciário de Alagoas.	12E
12.2.2.6 - Dar continuidade à atualização da infraestrutura tecnológica das unidades judiciárias. <sup>97</sup>	12D e 12E

<sup>92</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>93</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>94</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>95</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>96</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>97</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

12.2.2.7 - Planejar e executar a migração do servidor de armazenamento de dados para a nuvem. <sup>98</sup>	12E
<b>12.2.3 – Iniciativa: implementar os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD</b>	<b>Indicador</b>
12.2.3.1 – Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	12D e 12E
12.2.3.1.1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.	12D e 12E
12.2.3.1.2 - Promover a Transformação Digital.	12D e 12E
12.2.3.1.3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	12D e 12E
12.2.3.1.4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	12D e 12E
12.2.3.1.5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	12A, 12D e 12E
12.2.3.1.6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações	12D e 12E
12.2.3.1.7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12D e 12E
12.2.3.1.8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	12D e 12E
12.2.3.2 - Implementar as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.	12D e 12E
<b>12.2.4 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
<del>12.2.4.1 — Promover a finalização da digitalização de todos os processos em andamento no acervo das unidades judiciárias.<sup>99</sup></del>	<del>12C e 12E</del>
12.2.4.2 - Criação do Comitê de Inteligência Artificial, visando o aprimoramento da referida tecnologia no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.	12E
12.2.4.3 - Priorizar recursos para melhoria na ferramenta DEPJUS – Sistema de depósito judicial.	12E
12.2.4.4 - Implantação do Juízo 100% digital.	12E
12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciárias no Poder Judiciário de Alagoas.	12E
12.2.4.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 12, no que couber.	12E
<b>12.2.5 - Iniciativa: automatização e inteligência artificial.</b>	<b>Indicador</b>
12.2.5.1 - Expandir o uso de soluções de inteligência artificial e automação para análise de processos e triagem, aumentando a eficiência. <sup>100</sup>	12E
<b>12.2.6 - Iniciativa: decisão sobre sistema processual (SAJ/PJe/EPROC).</b>	<b>Indicador</b>
12.2.6.1 - Avaliar e decidir sobre a permanência no SAJ ou migração para PJe/EPROC, com foco nas melhorias de infraestrutura tecnológica e de pessoal. <sup>101</sup>	12E

<sup>98</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>99</sup>Excluída pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>100</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>101</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL n° 06, de 08 de abril de 2025.

## 13 – MACRODESAFIO – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Relaciona-se com o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras e infraestrutura física, o que inclui a alocação orçamentária dos projetos de construção, reforma, ampliação, manutenção, aquisição do mobiliário, definição de critérios de priorização de obras, os parâmetros para contratação e acompanhamento de obras, definição de referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, tais como acessibilidade, sustentabilidade e ergonomia.

### 13.1 – Indicadores

#### INDICADOR 13A: TAXA DE SATISFAÇÃO COM INSTALAÇÕES E O ACESSO FÍSICO

FÓRMULA: (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES BOM (B) E ÓTIMO (O) QUANTO ÀS INSTALAÇÕES E O ACESSO FÍSICO NO PERÍODO / TOTAL DE AVALIAÇÕES QUANTO ÀS INSTALAÇÕES E O ACESSO FÍSICO NO PERÍODO – AVALIAÇÕES PREFIRO NÃO OPINAR) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	81%	-	55%	-	65%	-	75%
REALIZADO	47%			56%	67%		

#### INDICADOR 13B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 13

FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	77%	88%	100%
REALIZADO	-	42%	46%	69%	58%		

### 13.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

13.2.1 – Iniciativa: fortalecer a infraestrutura das unidades judiciais e administrativas.	Indicador
13.2.1.1 – Aprimorar o programa de manutenção predial: implantação da sistemática de manutenção preditiva (equipamento) e preventiva, controle de material (entrada e saída de consumo), ferramentaria (criação e estruturação), aquisição de software de gerenciamento de manutenção, atualização das atividades em consonância com as NR, e criação de centrais regionais de manutenção.	13A e 13B
13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.	13A e 13B
13.2.1.3 – Adaptar o espaço físico das unidades judiciárias em decorrência de eventos como os da pandemia.	13A e 13B
13.2.1.4 – Cumprir a normatização relativa à acessibilidade em todas as unidades.	13A e 13B

13.2.1.5 – Modernizar o mobiliário.	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.6 – Melhorar a infraestrutura dos locais de espera para o público externo. <sup>102</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.7 – Aumentar a fiscalização quanto a limpeza dos banheiros e disponibilização de produtos de limpeza.	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.8 – Promover as adequações necessárias à ampliação do número de vagas nos estacionamentos das unidades judiciárias.	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.9 – Construir novas sedes (Maribondo, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, DIATI e Patrimônio).	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.10 – Continuar com o programa de reforma e ampliação dos Fóruns. <sup>103</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.11 - Melhorar a infraestrutura física das unidades, promovendo um ambiente de trabalho saudável e eficiente. <sup>104</sup>	<b>13B</b>
13.2.1.12 - Dar prosseguimento às reformas da ESMAL e dos anexos administrativos do TJ/AL. <sup>105</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.1.13 - Ampliar o Fórum da Capital. <sup>106</sup>	<b>13A e 13B</b>
<b>13.2.2 - Iniciativa: aperfeiçoar a Diretoria de Infraestrutura de Obras e Serviços (DINFRA)<sup>107</sup>.</b>	<b>Indicador</b>
13.2.2.1 – Aperfeiçoar o DINFRA. <sup>108</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.2.1.1 – Aperfeiçoar o DINFRA (Engenharia): aquisição de software, reestruturação (pessoal) e aquisição de veículos por regionais para fiscalização. <sup>109</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.2.1.2 – Aperfeiçoar o DINFRA (Orçamento): estruturação e aquisição de software. <sup>110</sup>	<b>13B</b>
13.2.2.1.3 – Aperfeiçoar o DINFRA (Avaliação): aquisição de software. <sup>111</sup>	<b>13B</b>
13.2.2.1.4 – Aperfeiçoar o DINFRA (Licenças e Documentos): regularização de todos os imóveis do Poder Judiciário relativo ao “habite-se”. <sup>112</sup>	<b>13B</b>
13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DINFRA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança. <sup>113</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.2.1.6 – Aperfeiçoar o DINFRA (Elevador): criação de unidade de geração de energia solar centralizada. <sup>114</sup>	<b>13B</b>
13.2.2.1.7 – Aperfeiçoar o DINFRA (Sistema de Combate a Incêndio e Pânico): manutenção, implantação e regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico. <sup>115</sup>	<b>13A e 13B</b>

<sup>102</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>103</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>104</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>105</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>106</sup>Incluída pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>107</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>108</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>109</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>110</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>111</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>112</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>113</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>114</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>115</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

13.2.2.1.8 – Aperfeiçoar o DINFRA (Controle de Infraestrutura, Manutenção e Operação - CIMO): reestruturação e licitação de contratos para manutenção de equipamentos para todo o Estado. <sup>116</sup>	<b>13A e 13B</b>
<b>13.2.3 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.</b>	<b>Indicador</b>
13.2.3.1 – Elaborar e manter atualizado o Plano de Obras. <sup>117</sup>	<b>13A e 13B</b>
13.2.3.1.1 – Atualizar bianualmente a ordem de prioridades do Plano de Obras.	<b>13B</b>
13.2.3.2 – Expandir as obras e reformas voltadas à sustentabilidade.	<b>13A e 13B</b>
13.2.3.3 – Atender ao passivo de manutenção e adequação das unidades judiciárias.	<b>13A e 13B</b>
13.2.3.4 – Implantar alterações de infraestrutura nas unidades judiciárias para redução de custos e ocorrências de manutenção.	<b>13A e 13B</b>
13.2.3.5 – Finalizar as obras do Anexo I, II, IV, V e de seu estacionamento e do Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário de Alagoas (CCMPJAL).	<b>13A e 13B</b>
13.2.3.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 13, no que couber.	<b>13B</b>

<sup>116</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

<sup>117</sup>Alterada pela Resolução TJ/AL nº 06, de 08 de abril de 2025.

## PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Requisitos pertinentes para o SGQ	Rotinas e iniciativas para atendimento aos requisitos	Responsáveis	Prazos	Status
Colaboradores	01 - Meritocracia, 02 - Boa relação entre equipes e setores, 03 - Disponibilidade de equipamentos, materiais e insumos, 04 - Capacitação continuada, 05 - Ambiente de trabalho ergonômico, limpo e organizado.	01 - Programa de Gestão por Competências, Programa Juízo Proativo. 02 - Disponibilidade e promoção do bom relacionamento interpessoal entre os setores. 03 - Planejamento de compra. 04 - Planejamento anual de capacitação. 05 - Rotinas de limpeza e organização implantadas e acompanhamento do mapa de risco ergonômico.	DAGP/ ESMAL/ APMP/ DARAD	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
Fornecedores	01 - Cumprimento dos contratos, 02 - Bom relacionamento, 03 - Idoneidade no certame licitatório.	01 - Acompanhamento do cumprimento dos requisitos contratuais. 02 - Sendo acessível e estimulando a parceria ganha-ganha. 03 - Elaborando termo de referência de acordo com a necessidade do TJAL, sem direcionamento.	SUBDIREÇÃO-GERAL/ DCA/ DARAD/ UNIDADES REQUERENTES	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
Clientes (Jurisdicionados, Promotores, Procuradores, Advogados, defensores, sociedade em geral)	01 - Qualidade no atendimento, 02 - Infraestrutura, 03 - Confiabilidade, 04 - Celeridade.	01 - Procedimentos definidos, treinamentos e orientação. 02 - Manutenção e melhoria na infraestrutura. 03 - Tecnologia de ponta, procedimentos definidos e qualificação dos profissionais. 04 - Virtualização judicial, ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais.	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS/ APMP/ DAGP/ ESMAL/ DINFRA/ DIATI/ CGJ/ PRESIDÊNCIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução

Poderes Legislativo e Executivo	01 - Bom relacionamento, 02 - Confiabilidade, 03 - Celeridade.	01 - Pareceres por meio de Convênios/Termos de Cooperação Técnica e Estudos de Viabilidade relacionados à atividade fim do judiciário.	SUBDIREÇÃO-GERAL/ PROCURADORIA/ APMP/ SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA/ PRESIDÊNCIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
CNJ	01 - Cumprimento da Legislação aplicada aos tribunais.	01 - Realização de auditorias internas de conformidade legal, acompanhamento da legislação aplicada aos órgãos judiciais.	DIACI/ PROCURADORIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
Tribunais	01 - Bom relacionamento.	01 - Facilitando o acesso e promovendo a ajuda mútua, sempre que possível, disponibilizando informações e suporte técnico.	PRESIDÊNCIA/ SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução

## **CONSIDERAÇÕES E AGRADECIMENTOS**

A justiça é o pilar que sustenta os direitos e as garantias fundamentais da sociedade. No Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, acreditamos que nossa missão vai além da resolução de conflitos: é também garantir que a justiça seja acessível, moderna e próxima de todos os cidadãos.

O Plano de Gestão 2025-2026 e a revisão do Plano Estratégico 2025-2026 refletem o compromisso com a inovação e a eficiência, integrando ações estratégicas que promovem a governança, a transparência e a valorização de magistrados e servidores. Alinhados aos macrodesafios do Poder Judiciário e às diretrizes nacionais, reafirmam a determinação de consolidar uma justiça digital, ágil e conectada às necessidades da população alagoana.

Nosso propósito é fortalecer o diálogo com a sociedade, ampliando o alcance das nossas ações e assegurando que a prestação jurisdicional atenda, de forma eficiente e humana, às demandas de um mundo em constante transformação.

A justiça do futuro é construída hoje, com trabalho integrado, participação ativa e foco em resultados. Conto com o empenho de todos – magistrados, servidores e cidadãos – para tornar o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas um exemplo de inovação, excelência e compromisso com a sociedade.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas**

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Constituição do Estado de Alagoas de 5 de outubro de 1989. Constituição do Estado de Alagoas – 1989. Disponível em: <[https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1989/2/2\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1989/2/2_texto_integral.pdf)>.

Acesso em: 15 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005. Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/organizacao/Lei6564de050105.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ALAGOAS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. Plano de Gestão do presidente Fábio Bittencourt está disponível para consulta pública. Disponível em: <[https://diati.tjal.jus.br/downloads/PLANO-GESTAO-2025-2026\\_DIGITAL\\_TJAL.pdf](https://diati.tjal.jus.br/downloads/PLANO-GESTAO-2025-2026_DIGITAL_TJAL.pdf)>.

Acesso em: 7 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/organizacao/Regimento-Interno-20-08-2024>>. Acesso em: 06 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 07, de 25 de maio de 2021. Institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas para o período 2021 - 2026. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/legislacao-e-normas/detalhes/1237>>. Acesso em: 7 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 21, de 20 de setembro de 2022. Altera o Plano Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas e adota providências correlatas. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/legislacao-e-normas/detalhes/1527>>. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **5 eixos da Justiça**: Projetos da Gestão do Ministro Luiz Fux. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/5-Eixos-da-Justi%C3%A7a-Ministro-Luiz-Fux-22.09.2020.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Glossário dos indicadores de desempenho. Disponível em: <[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Glossario\\_dos\\_Indicadores\\_de\\_desempenho.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Glossario_dos_Indicadores_de_desempenho.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 198, 1º de julho de 2014. Dispõe sobre o planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2029>>. Acesso em: 7 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 325, 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em: 7 dez. 2020.

BRASIL. Constituição Federal de 5, de dezembro de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Missão, visão e valores**. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Institucional/Gestao-estrategica/Missao-visao-e-valores>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**: provas e concursos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**: da intenção aos resultados. 2ª. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009.

\_\_\_\_\_. **Planejamento estratégico**: da intenção aos resultados. 4ª. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020.

CRUZ, Tadeu. Manual de Planejamento Estratégico: ferramentas para desenvolver, executar e aplicar. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

GUAZZELLI, Arianne Menna; XARÃO, Jacqueline Cucco. **Planejamento Estratégico**. Porto Alegre, RS: SAGAH, 2018.

LIMA, Aline Poggi Lins de Lima; LERY, Fernanda; MORESCO, Marcielly Cristina; SILVA, Victor Andrei da; OLIVEIRA, Cristiane Kessler de; SANTOS, Karla Natário dos; SILVA, Roberta Machado Dias da. **Planejamento Estratégico em Relações Públicas**. Porto Alegre, RS: SAGAH, 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 30ª. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.